



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) com as Conclusões dos Trabalhos de Revisão/Procedimentos de Auditoria às Contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – PSD

A Considerações Gerais

1. Os procedimentos de auditoria adoptados na Revisão às Contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005, apresentadas pelo **Partido Social Democrata**, doravante identificado como PSD ou apenas Partido, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:

(i) Análise e verificação, por nós efectuada, aos procedimentos adoptados pelo Partido/Coligação, na apresentação das suas Contas Autárquicas, em termos globais e individuais, contemplando os 308 Concelhos, atendendo, nomeadamente, aos aspectos seguintes:

- Reconciliação do somatório dos valores apresentados por Concelho com a contabilidade global da campanha;
- Verificação do cumprimento do limite de despesas, estabelecido por lei para cada um dos Concelhos;
- Verificação da correcta contabilização do valor da Subvenção Estatal;
- Verificação da correcta imputação das despesas centrais aos diversos Concelhos;
- Verificação da integral apresentação das listas de acções e de meios por parte de cada um dos Concelhos; e
- Verificação da integral apresentação dos extractos bancários para cada um dos Concelhos.

Os procedimentos por nós adoptados estão detalhadamente apresentados na Secção C deste relatório. As conclusões desta análise sumária, em termos globais, que conduziram a situações de limitações de âmbito ou incorrecções verificadas estão descritas na Secção D deste relatório.

(ii) Procedimentos limitados de auditoria adoptados pela Firma PriceWaterhouseCoopers (PWC) relativamente a 45 Concelhos, seleccionados por nós, atendendo a critérios de materialidade e a outros considerados pertinentes.

Os procedimentos adoptados pela PWC estão detalhadamente descritos na Secção E deste relatório. As situações anómalas identificadas que conduziram a limitações de âmbito ou a incorrecções verificadas estão descritas na Secção F deste relatório.

2. O Relatório emitido pela PWC com data de 30 de Junho de 2006, remetido em Anexo, faz parte integrante deste Relatório, sendo a sua leitura indispensável para integral compreensão dos assuntos aqui relatados, relativamente aos 45 Concelhos seleccionados. Os assuntos que aqui mencionarmos de forma sintética estão detalhadamente apresentados no Relatório produzido pela PWC que foi entregue na ECFP no dia 25 de Setembro de 2006.
3. O Relatório que a ECFP agora emite e envia à apreciação do **Partido Social Democrata (PSD)**, para além de apresentar um resumo das Contas de Receitas e Despesas de Campanha a nível agregado/consolidado e a nível concelhio – Secção B – e de descrever o âmbito dos trabalhos de auditoria efectuados pela ECFP - Secção C - e pela PWC – Secção E - sintetiza, nas Secções D e F as conclusões do trabalho de análise efectuado por nós e pela PWC.
4. Solicitamos aos serviços do **Partido Social Democrata (PSD)** que comentem cada um dos Pontos cujas conclusões sinteticamente apresentamos nas Secções D e F deste Relatório da ECFP. Se não nos for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares manteremos as conclusões constantes deste Relatório no Parecer final que viermos a emitir.
5. De entre as incorrecções, situações anómalas e situações de falta de informação identificadas por nós e pela PWC no decurso dos trabalhos de

auditoria, gostaríamos de salientar, pela sua materialidade e gravidade, as situações seguintes:

- A informação financeira consolidada/agregada apresentada pelo PSD – resumida na Secção B - apresenta incorrecções relevantes – ver pontos 1,2,3 e 8 da Secção D;
- As contas apresentadas por muitos dos Concelhos não estão assinadas pelos respectivos mandatários financeiros – ver ponto 20 da Secção F;
- Em 90 dos 250 Concelhos em que concorreu sozinho (36%) o PSD declara não ter obtido qualquer receita de angariação de fundos, ainda que em muitos destes Concelhos seja relevante a despesa incorrida e o peso eleitoral e militância do Partido - Ver ponto 4.1 da Secção B;
- Em 27 Concelhos em que o PSD concorreu em coligação, dos 58 em que concorreu coligado, não aparece um cêntimo de receitas com angariação de fundos. Ainda que em muitos destes Concelhos seja relevante a despesa incorrida e o peso eleitoral e militância do Partido - Ver ponto 4.2 da Secção B;
- Constatámos que houve Cidades e Concelhos importantes em que a despesa realizada se aproxima do limite máximo permitido por lei e que não receberam qualquer imputação de despesas centrais -. Lisboa, Faro, Oeiras, Mafra, Santarém, Cascais, Vila Nova de Gaia, Maia, bem como todos os concelhos da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira, e outros concelhos relevantes. Ver ponto 4.5 da Secção B;
- Constatámos, ainda, que as despesas centrais foram, sobretudo, alocadas a Concelhos que apresentam despesas realizadas de valor muito inferior ao máximo permitido por Lei – Guimarães, Figueira da Foz, Caldas da Rainha, Almada, Seixal (ver ponto 4 da Secção D). Não existe um critério razoável, lógico, objectivo e de fácil compreensão na imputação das despesas centrais de Campanha;
- Não nos foi disponibilizada a totalidade dos extractos bancários referentes às contas bancárias de campanha – ver ponto 5 da Secção D e ver ponto 6 da Secção F;
- Foram identificadas acções de campanha, cujos meios/custos e eventuais receitas não tem reflexo nas contas de campanha. Muitos dos Concelhos em que tal ocorreu apresentam despesas realizadas de valor muito próximo ao máximo permitido por Lei - ver pontos 1,2,3 e 4 da Secção F. Se houve omissões no registo contabilístico das despesas de campanha incorridas nestes Concelhos, bem como omissões na imputação das

despesas centrais, tal traduz-se na ultrapassagem, de facto, do limite de despesas fixado por Lei para esses Concelhos;

- Foram identificadas receitas e despesas não reflectidas nas contas de campanha – ver pontos 5, 8 e 22 da Secção F;
- Foram identificadas despesas e receitas de campanha registadas em data posterior ao acto eleitoral – ver ponto 15 da Secção F;
- Foram identificados movimentos nas contas bancárias não reflectidos nas contas de receitas e despesas de campanha – ver ponto 7 e 8 da Secção F;
- É nos impossível cruzar a informação disponível sobre quantidades de cartazes/outdoors afixados em cada Concelho, e que foram objecto de inspecções físicas e de outros procedimentos de verificação, com as quantidades de cartazes fornecidos, cuja despesa aparece reflectida contabilisticamente nas contas de receitas e despesas de cada Concelho – ver ponto 16 da Secção F. Este tipo de despesa tem uma importância relevante nas Despesas de Campanha;
- As contas da campanha das concelhias em que o PSD concorreu sozinho e/ou coligado, apresentam, na sua grande maioria, resultados negativos. Desconhecemos se serão os Concelhos a financiar os prejuízos ou se o financiamento dos prejuízos caberá ao Partido. - Ver ponto 9 da Secção D; Gostaríamos, também, que nos indicassem quanto é que o PSD recebeu de cada um dos seus parceiros de Coligação para financiar a cobertura dos prejuízos. O prejuízo global apresentado pelo PSD, nas suas contas consolidadas da Campanha Eleitoral Autárquica ascendeu a 2.610.822,89 euros.

6. Na secção G do Relatório apresentamos a Conclusão da Auditoria atendendo aos elementos disponíveis até ao momento.

B Informação Financeira

1. O PSD no âmbito das actividades desenvolvidas na campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005 apurou uma receita global consolidada de 23.428.418 euros e uma despesa total consolidada de 26.234.966,31 euros.

Face ao valor das receitas e das despesas consolidadas apresentadas pelo PSD, o saldo negativo (prejuízo) das contas consolidadas da campanha eleitoral em apreço ascendeu a 2.610.822,89 euros.

Os valores por nós apurados, na sequência dos procedimentos de auditoria adoptados - ver os nossos comentários no Ponto 8 secção D deste Relatório - conduzem a resultados diferentes dos apurados pelo PSD, pelo que necessitamos que clarifiquem estas divergências.

Salientamos que, embora em alguns concelhos o PSD tenha concorrido em Coligação com outras forças políticas, a informação financeira relativa às contas da campanha nesses concelhos foi preparada e enviada ao Tribunal Constitucional pelo PSD e incluída na conta de receitas e despesas consolidada do PSD.

No âmbito da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas em 9 de Outubro de 2005 foram constituídas as seguintes coligações: (i) PPD/PSD - CDS-PP; (ii) PPD/PSD - CDS-PP - PPM; (iii) CDS-PP - PPD/PSD - PPM; (iv) PPD/PSD - PPM; (v) PPD/PSD - CDS-PP - MPT; (vi) CDS-PP - PPD/PSD; (vii) PPD/PSD - CDS-PP - PPM - MPT.

2. Os mapas de receitas e despesas da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005 apresentados pelo PSD apresentam os valores seguintes:

CONSOLIDADO			
	<i>Despesas</i>	<i>Receitas</i>	
Despesas	17.930.885,2 9	7.170.226,09	Contribuições do Partido
Dotação Financeira	8.304.081,02	12.181.089,6 1	Subvenção Estatal
		4.077.102,51	Angariação de Fundos
		195.725,21	Angariação de Fundos - Espécie
	<u>26.234.966,3</u> 1	<u>23.624.143,4</u> 2	

i) Conta de receitas e despesas da estrutura central de campanha e contas de receitas e despesas das estruturas concelhias - sem Coligações:

PSD			
	<i>Despesas</i>	<i>Receitas</i>	
Despesas	13.709.990,04	5.156.502,44	Contribuição do Partido - PSD
Dotação Financeira	8.304.081,02	12.181.089,61	Subvenção Estatal
		3.393.808,48	Angariação de Fundos
		112.720,21	Angariação de Fundos - Espécie
	<u>22.014.071,06</u>	<u>20.844.120,74</u>	

Decomposição por Concelhos:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. de Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas	
								Directas	Despesas Imputadas
Águeda	47.089	84.893	-37.804	112.410	12.826	34.263	0	71.679	13.215
Albergaria a Velha	36.202	41.400	-5.198	112.410	35.712	0	490	38.068	3.332
Anadia	18.276	28.158	-9.883	112.410	18.276	0	0	18.276	9.883
Castelo de Paiva	28.679	41.241	-12.562	112.410	6.139	22.540	0	34.725	6.516
Ílhavo	45.535	52.200	-6.665	112.410	19.623	23.810	2.103	45.536	6.664
Mealhada	26.402	40.878	-14.476	112.410	24.361	1.626	415	37.546	3.332
Murtosa	9.154	17.548	-8.394	56.205	9.154	0	0	9.520	8.029
Oliveira de Azemeis	111.678	165.714	-54.036	168.615	17.028	94.650	0	159.050	6.664
Oliveira do Bairro	16.866	72.914	-56.048	112.410	8.896	7.970	0	70.914	1.999
Ovar	82.402	100.655	-18.253	112.410	69.857	12.545	0	100.655	0
S. João da Madeira	46.143	50.909	-4.766	112.410	10.968	35.175	0	47.577	3.332
Santa Maria da Feira	237.965	286.528	-48.563	337.230	237.965	0	0	286.528	0
Sever de Vouga	28.533	29.361	-828	112.410	21.680	6.854	0	26.696	2.666
Vagos	7.837	21.188	-13.351	112.410	6.837	1.000	0	17.856	3.332
Vale de Cambra	34.124	111.623	-77.498	112.410	7.874	25.750	500	111.623	0
Almodovar	14.391	17.998	-3.607	56.205	4.391	10.000	0	15.999	1.999
Beja	24.015	38.245	-14.231	112.410	9.969	2.430	11.616	38.245	0
Castro Verde	4.070	8.846	-4.776	56.205	4.070	0	0	8.180	666
Moura	6.180	15.541	-9.361	112.410	6.030	150	0	12.209	3.332
Ourique	16.463	30.467	-14.004	56.205	12.563	1.000	2.900	29.134	1.333
Serpa	6.108	15.610	-9.502	112.410	6.108	0	0	12.278	3.332
Vidigueira	3.832	8.449	-4.617	56.205	3.832	0	0	7.116	1.333
Amares	6.712	29.666	-22.954	112.410	6.712	0	0	26.334	3.332
Barcelos	167.467	167.522	-55	168.615	167.467	0	0	167.522	0
Celorico de Basto	78.544	94.602	-16.058	112.410	23.044	55.500	0	91.270	3.332
Esposende	73.585	110.333	-36.749	112.410	19.075	54.510	0	107.001	3.332
Fafe	28.586	32.791	-4.205	112.410	27.586	1.000	0	29.459	3.332
Póvoa de Lanhoso	34.391	78.727	-44.336	112.410	15.141	19.250	0	75.395	3.332
Terras do Bouro	15.349	20.567	-5.218	56.205	13.059	1.000	1.290	15.349	5.218
Vila Verde	30.066	112.377	-82.311	112.410	12.566	17.500	0	112.377	0
Vizela	10.415	14.004	-3.589	112.410	10.415	0	0	14.004	0
Guimarães	71.205	129.646	-58.441	337.230	54.682	16.523	0	99.771	29.875
Alfândega da Fé	33.459	42.521	-9.062	56.205	5.259	28.200	0	41.188	1.333
Bragança	84.506	111.355	-26.849	112.410	10.821	72.265	1.420	104.691	6.664
Carraceda de Ansiães	25.867	31.354	-5.486	56.205	8.866	17.001	0	28.748	2.606
Freixo de Espada a Cinta	3.494	8.076	-4.582	56.205	3.494	0	0	6.743	1.333
Macedo de Cavaleiros	21.449	33.933	-12.484	112.410	6.936	14.513	0	30.636	3.298
Miranda do Douro	10.372	22.039	-11.667	56.205	9.072	0	1.300	20.040	1.999
Mirandela	70.816	77.480	-6.664	112.410	16.991	53.826	0	70.816	6.664
Mogadouro	22.962	34.136	-11.174	112.410	5.362	17.600	0	28.279	5.857
Torre de Moncorvo	11.249	20.965	-9.717	56.205	4.969	1.055	5.225	18.327	2.638
Vila Flor	5.046	13.038	-7.993	56.205	4.427	0	619	11.039	1.999
Vimioso	38.751	51.307	-12.556	56.205	23.026	12.000	3.725	49.974	1.333
Vinhais	10.526	23.498	-12.972	112.410	5.526	5.000	0	20.832	2.666
Belmonte	3.999	12.463	-8.464	56.205	3.999	0	0	7.912	4.551
Castelo Branco	50.600	72.114	-21.514	112.410	29.600	21.000	0	72.114	0
Covilhã	90.914	111.942	-21.028	112.410	14.814	76.000	100	105.944	5.998
Fundão	64.106	85.352	-21.246	112.410	63.006	1.100	0	78.688	6.664
Idanha-a-Nova	10.769	18.421	-7.652	112.410	10.769	0	0	15.755	2.666
Oleiros	8.760	10.759	-1.999	56.205	8.505	255	0	8.760	1.999
Proença a Nova	11.955	17.173	-5.218	56.205	9.316	2.639	0	11.955	5.218
Sertã	23.018	35.896	-12.878	112.410	14.078	8.940	0	29.345	6.551
Vila de Rei	11.437	20.051	-8.614	56.205	10.162	0	1.275	18.718	1.333
Vila Velha de Rodão	26.355	27.711	-1.356	56.205	8.151	18.204	0	26.378	1.333
Arganil	21.944	33.889	-11.944	112.410	21.944	0	0	28.004	5.884
Cantanhede	66.164	95.135	-28.971	112.410	10.776	55.388	0	88.471	6.664
Condeixa a Nova	10.500	20.297	-9.797	112.410	10.500	0	0	17.632	2.666
Figueira da Foz	73.393	86.281	-12.888	168.615	43.593	29.500	300	72.953	13.328
Góis	3.580	11.385	-7.805	56.205	3.580	0	0	10.052	1.333
Lousã	25.443	28.944	-3.500	112.410	11.648	13.795	0	25.611	3.332
Mira	16.851	22.708	-5.857	112.410	16.851	0	0	16.851	5.857
Oliveira do Hospital	45.223	59.178	-13.956	112.410	30.471	13.239	1.512	52.514	6.664
Pampilhosa da Serra	18.864	19.522	-658	56.205	8.094	10.421	350	18.189	1.333
Penacova	10.525	27.254	-16.730	112.410	6.085	4.440	0	20.704	6.551
Penela	4.631	9.841	-5.210	56.205	4.631	0	0	8.508	1.333
Soure	27.074	88.987	-61.913	112.410	27.074	0	0	88.987	0

Tábua	18.177	39.981	-21.804	112.410	18.177	0	0	37.315	2.666
Vila Nova de Poiares	19.002	20.334	-1.333	56.205	15.313	3.000	689	19.002	1.333
Alandroal	3.937	5.485	-1.549	56.205	3.937	0	0	4.153	1.333
Borba	11.151	13.152	-2.002	56.205	11.151	0	0	11.153	1.999
Estremoz	7.882	17.580	-9.698	112.410	7.882	0	0	14.248	3.332
Évora	19.734	46.301	-26.567	112.410	19.734	0	0	46.301	0
Mora	3.829	8.850	-5.020	56.205	3.829	0	0	7.517	1.333
Portel	4.028	11.159	-7.132	56.205	4.028	0	0	11.159	0
Redondo	8.075	13.672	-5.597	56.205	4.065	4.010	0	11.673	1.999
Reguengos de Monsaraz	24.432	30.653	-6.221	56.205	4.782	19.650	0	27.987	2.666
Vendas Novas	9.580	17.532	-7.951	112.410	8.083	0	1.497	14.866	2.666
Viana do Alentejo	3.951	8.819	-4.868	56.205	3.951	0	0	7.486	1.333
Albufeira	81.119	109.808	-28.689	112.410	81.119	0	0	109.808	0
Alcouthim	8.363	14.246	-5.883	56.205	3.363	5.000	0	12.913	1.333
Aljezur	5.083	11.157	-6.074	56.205	5.083	0	0	9.838	1.319
Castro Marim	18.193	46.849	-28.656	56.205	3.983	14.210	0	45.516	1.333
Faro	54.085	95.223	-41.137	112.410	14.721	35.250	4.115	95.223	0
Lagoa	44.844	53.856	-9.012	112.410	6.373	37.472	1.000	50.524	3.332
Lagos	60.137	66.801	-6.664	112.410	60.137	0	0	66.801	0
Loulé	107.823	111.155	-3.332	112.410	27.816	80.008	0	107.823	3.332
Monchique	12.144	21.533	-9.389	56.205	11.928	0	216	20.200	1.333
Olhão	24.039	30.703	-6.664	112.410	24.039	0	0	24.039	6.664
S.Brás de Alportel	13.191	16.593	-3.402	56.205	8.906	4.285	0	14.615	1.979
Silves	74.433	89.375	-14.943	112.410	9.433	65.000	0	82.780	6.595
Tavira	102.047	112.401	-10.355	112.410	7.797	94.250	0	112.401	0
Vila do Bispo	40.077	44.090	-4.013	56.205	39.537	0	540	44.090	0
Vila Real de St. António	83.042	95.800	-12.758	112.410	6.267	75.700	1.075	89.283	6.516
Aguiar da Beira	8.011	26.967	-18.956	56.205	8.011	0	0	25.634	1.333
Almeida	9.885	16.839	-6.954	56.205	4.635	5.250	0	14.860	1.979
Celorico da Beira	32.285	53.184	-20.899	56.205	4.635	26.150	1.500	51.184	1.999
Figueira de Castelo Rodrigo	9.913	16.470	-6.557	56.205	8.252	1.661	0	14.470	1.999
Forno de Algodres	21.654	22.975	-1.321	56.205	7.654	12.000	2.000	21.656	1.319
Gouveia	32.137	72.741	-40.604	112.410	6.337	25.800	0	69.444	3.298
Guarda	31.371	45.556	-14.185	112.410	31.370	1	0	32.341	13.215
Manteigas	23.777	25.399	-1.622	56.205	3.467	20.310	0	24.080	1.319
Meda	10.159	12.799	-2.640	56.205	8.159	2.000	0	10.799	1.999
Pinhel	25.080	36.022	-10.942	112.410	5.261	19.819	0	30.138	5.884
Sabugal	23.892	30.396	-6.505	112.410	23.892	0	0	23.846	6.551
Seia	23.971	30.635	-6.664	112.410	20.737	3.234	0	23.971	6.664
Trancoso	12.213	18.098	-5.885	112.410	5.123	7.090	0	12.214	5.884
Vila Nova de Foz Coa	10.631	17.294	-6.662	56.205	4.631	6.000	0	15.294	1.999
Alcobaca	39.456	102.144	-62.688	112.410	15.266	24.190	0	98.756	3.389
Alvaiázere	4.899	19.909	-15.010	56.205	4.899	0	0	17.225	2.683
Ansião	11.620	35.745	-24.125	112.410	5.520	6.100	0	33.034	2.711
Batalha	16.812	41.552	-24.740	112.410	11.742	5.070	0	38.163	3.389
Bombarral	10.401	36.244	-25.843	112.410	5.901	4.500	0	33.533	2.711
Caldas da Rainha	15.403	56.336	-40.933	112.410	14.903	500	0	46.170	10.166
Castanheira de Pêra	4.901	18.370	-13.470	56.205	3.346	1.555	0	13.810	4.560
Figueiró dos Vinhos	15.015	23.237	-8.222	56.205	4.511	10.504	0	21.203	2.033
Leiria	65.756	168.327	-102.571	168.615	27.006	38.750	0	168.327	0
Marinha Grande	10.777	24.172	-13.395	112.410	10.777	0	0	20.784	3.389
Nazaré	14.285	21.038	-6.753	112.410	11.785	2.500	0	17.649	3.389
Óbidos	10.965	44.649	-33.684	56.205	10.965	0	0	41.938	2.711
Pedrogão Grande	15.193	23.690	-8.497	56.205	4.043	11.150	0	22.334	1.355
Peniche	8.541	19.538	-10.997	112.410	8.541	0	0	16.184	3.354
Pombal	34.877	81.102	-46.225	112.410	14.946	19.931	0	70.936	10.166
Porto de Mós	28.732	39.963	-11.231	112.410	28.732	0	0	33.356	6.607
Arruda dos Vinhos	30.729	39.183	-8.454	56.205	22.729	8.000	0	37.204	1.979
Azambuja	19.603	39.476	-19.873	112.410	15.676	2.757	1.170	36.144	3.332
Cadaval	12.950	21.363	-8.413	112.410	12.950	0	0	18.697	2.666
Lisboa	553.923	505.050	48.873	505.845	206.851	347.072	0	505.050	0
Loures	87.119	108.404	-21.286	337.230	84.094	3.025	0	108.404	0
Mafra	74.945	107.321	-32.376	112.410	74.945	0	0	107.321	0
Odivelas	85.012	131.076	-46.064	337.230	85.012	0	0	121.080	9.996
Oeiras	264.680	323.455	-58.775	337.230	264.680	0	0	323.455	0
Torres Vedras	152.831	154.671	-1.840	168.615	120.731	29.300	2.800	154.671	0
Aviz	3.548	9.244	-5.696	56.205	3.548	0	0	7.911	1.333
Castelo de Vide	3.505	22.360	-18.856	56.205	3.299	205	0	6.804	15.557
Crato	3.439	10.292	-6.853	56.205	3.439	0	0	8.959	1.333
Fronteira	19.392	29.194	-9.803	56.205	6.686	11.705	1.000	19.392	9.803
Gavião	3.996	8.927	-4.931	56.205	3.598	398	0	7.595	1.333
Marvão	6.695	13.770	-7.074	56.205	6.679	17	0	6.695	7.074
Monforte	3.235	8.874	-5.639	56.205	3.235	0	0	7.541	1.333

Nisa	8.809	11.711	-2.902	56.205	8.809	0	0	9.712	1.999
Ponte de Sor	8.563	18.237	-9.674	112.410	6.345	2.218	0	14.905	3.332
Portalegre	34.784	75.627	-40.843	112.410	10.014	24.770	0	59.662	15.965
Sousel	21.961	52.597	-30.636	56.205	5.211	15.750	1.000	52.597	0
Amarante	60.975	102.837	-41.862	112.410	22.004	32.713	6.258	102.837	0
Baião	31.778	64.015	-32.237	112.410	7.153	24.625	0	58.298	5.718
Felgueiras	63.311	111.403	-48.092	112.410	17.061	46.250	0	111.403	0
Marco de Canavezes	81.853	106.904	-25.051	112.410	47.568	34.285	0	106.904	0
Paredes	101.044	166.150	-65.106	168.615	37.121	58.903	5.020	166.150	0
Póvoa de Varzim	77.770	150.860	-73.090	168.615	40.885	34.845	2.040	150.860	0
Santo Tirso	53.891	103.984	-50.093	168.615	35.231	18.660	0	88.373	15.611
Trofa	58.996	109.225	-50.229	112.410	18.106	38.000	2.890	109.225	0
Valongo (PSD)	134.492	161.622	-27.131	168.615	19.992	114.500	0	151.626	9.996
Valongo	0	4.176	-4.176		0	0	0	4.176	0
Paços de Ferreira	54.802	106.146	-51.345	112.410	22.427	32.375	0	96.150	9.996
Angra do Heroísmo	19.196	61.641	-42.446	112.410	19.196	0	0	61.641	0
Horta	10.750	14.309	-3.559	112.410	10.750	0	0	14.309	0
Lagoa	30.585	80.035	-49.450	112.410	10.285	20.000	300	80.035	0
Ponta Delgada	169.371	167.898	1.473	168.615	30.360	138.200	811	167.898	0
Praia da Vitória	14.862	70.537	-55.675	112.410	14.862	0	0	70.537	0
Ribeira Grande	20.367	54.434	-34.067	112.410	19.317	1.050	0	54.434	0
Calheta	57.196	110.679	-53.483	112.410	57.196	0	0	110.679	0
Camara de Lobos	72.500	110.937	-38.437	112.410	72.500	0	0	110.937	0
Funchal	190.807	327.180	-136.373	337.230	190.807	0	0	327.180	0
Machico	70.000	107.940	-37.940	112.410	70.000	0	0	107.940	0
Ponta do Sol	35.000	54.858	-19.858	56.205	35.000	0	0	54.858	0
Porto Moniz	27.000	54.038	-27.038	56.205	27.000	0	0	54.038	0
Porto Santo	20.000	56.134	-36.134	56.205	20.000	0	0	56.134	0
Ribeira Brava	62.000	110.348	-48.348	112.410	62.000	0	0	110.348	0
S. Vicente	32.500	55.395	-22.894	56.205	32.500	0	0	55.395	0
Santa Cruz	72.500	108.948	-36.448	112.410	72.500	0	0	108.948	0
Santana	32.000	54.882	-22.882	56.205	32.000	0	0	54.882	0
Calheta	9.072	9.093	-21	56.205	6.762	2.310	0	9.093	0
Lajes das Flores	5.635	3.088	2.547	56.205	5.635	0	0	3.088	0
Lajes do Pico	7.176	12.409	-5.233	56.205	7.176	0	0	12.409	0
Madalena	12.337	31.232	-18.895	56.205	7.337	5.000	0	31.232	0
Nordeste	22.963	47.011	-24.048	56.205	7.450	15.514	0	47.011	
Povoação	15.218	40.453	-25.235	56.205	7.718	7.500	0	40.453	0
S. Roque do Pico	13.910	33.342	-19.432	56.205	6.410	7.500	0	33.342	0
Santa Cruz da Graciosa	7.912	20.972	-13.060	56.205	6.912	1.000	0	20.972	0
Sta. Cruz das Flores	0	0	0	56.205					
Velas	16.121	16.033	88	56.205	7.251	7.200	1.670	16.033	0
Vila do Porto	8.486	8.481	5	56.205	8.266	220	0	8.481	0
Vila Franca do Campo	37.734	56.202	-18.468	56.205	9.234	28.500	0	56.202	0
Abrantes	36.010	72.794	-36.784	112.410	11.860	17.075	7.075	72.794	0
Alcanena	11.435	14.771	-3.337	112.410	11.235	200	0	11.439	3.332
Almeirim	15.184	18.516	-3.332	112.410	15.184	0	0	15.184	3.332
Alpiarça	4.099	10.556	-6.457	56.205	4.099	0	0	8.557	1.999
Cartaxo	9.860	25.857	-15.997	112.410	9.860	0	0	22.525	3.332
Chamusca	6.573	9.950	-3.377	56.205	5.947	626	0	9.950	0
Coruche	9.292	20.207	-10.915	112.410	7.297	0	1.995	16.875	3.332
Entroncamento	52.408	62.141	-9.733	112.410	6.408	46.000	0	58.809	3.332
Ferreira do Zezere	4.767	11.837	-7.070	56.205	4.517	250	0	9.838	1.999
Golegã	5.186	10.205	-5.019	56.205	3.686	1.500	0	8.872	1.333
Mação	14.555	31.494	-16.939	56.205	4.495	10.060	0	29.495	1.999
Ourém	94.539	111.822	-17.284	112.410	12.455	81.500	583	105.824	5.998
Rio Maior	33.010	47.074	-14.064	112.410	23.740	8.430	840	43.742	3.332
Salvaterra de Magos	12.633	15.931	-3.298	112.410	12.633	0	0	12.633	3.298
Santarém	91.350	168.410	-77.060	168.615	85.000	6.350	0	168.410	0
Sardoal	31.952	30.699	1.253	56.205	10.354	21.598	0	29.366	1.333
Tomar	18.096	48.693	-30.597	112.410	12.146	5.950	0	35.478	13.215
Torres Novas	22.883	33.794	-10.911	112.410	20.908	0	1.975	27.130	6.664
Vila Nova da Barquinha	4.130	10.233	-6.102	56.205	4.130	0	0	8.233	1.999
Alcácer do Sal	7.665	14.702	-7.037	112.410	6.000	0	1.665	11.370	3.332
Alcochete	5.212	13.066	-7.854	112.410	5.212	0	0	10.400	2.666
Almada	37.588	97.487	-59.900	337.230	37.588	0	0	84.159	13.328
Barreiro	30.333	50.697	-20.364	168.615	27.155	1.000	2.178	50.697	0
Grândola	11.252	14.549	-3.298	112.410	11.252	0	0	11.252	3.298
Montijo	22.492	30.312	-7.820	112.410	22.492	0	0	23.648	6.664
Palmela	14.550	34.140	-19.589	112.410	14.550	0	0	34.140	0
Santiago de Cacém	38.722	45.386	-6.664	112.410	24.707	14.015	0	38.722	6.664
Seixal	31.157	94.693	-63.536	337.230	31.157	0	0	74.907	19.786
Setúbal	93.130	114.944	-21.814	168.615	55.280	37.850	0	114.944	0

Sines	10.332	12.998	-2.666	112.410	10.332	0	0	10.332	2.666
Arcos de Valdevez	41.628	51.511	-9.883	112.410	29.892	11.737	0	41.628	9.883
Caminha	79.771	89.301	-9.531	112.410	6.271	73.500	0	86.004	3.298
Melgaço	15.297	17.962	-2.666	112.410	15.097	200	0	15.297	2.666
Monção	13.076	26.576	-13.500	112.410	9.044	4.032	0	23.244	3.332
Paredes de Coura	7.317	24.969	-17.652	56.205	4.802	1.400	1.115	22.303	2.666
Ponte da Barca	32.587	37.896	-5.309	112.410	32.587	0	0	31.346	6.551
Ponte de Lima	28.061	48.861	-20.800	112.410	24.241	3.820	0	48.861	0
Valença	4.939	47.887	-42.947	112.410	0	4.939	0	4.939	42.947
Viana do Castelo	42.005	72.657	-30.653	168.615	42.005	0	0	72.657	0
Vila Nova de Cerveira	16.877	18.872	-1.995	56.205	9.127	7.750	0	16.872	1.999
Boticas	23.269	26.123	-2.854	56.205	19.269	4.000	0	24.124	1.999
Chaves	70.590	80.587	-9.996	112.410	26.214	44.376	0	70.590	9.996
Mesão Frio	16.230	21.352	-5.122	56.205	16.230	0	0	20.019	1.333
Mondim de Basto	4.529	50.651	-46.122	56.205	4.529	0	0	50.651	0
Murça	18.509	21.987	-3.479	56.205	17.561	948	0	20.009	1.979
Peso da Régua	7.704	32.070	-24.365	112.410	6.704	1.000	0	25.553	6.516
Sabrosa	13.893	19.441	-5.549	56.205	8.433	5.460	0	17.442	1.999
Santa Marta de Penaguião	7.554	15.197	-7.643	56.205	6.704	850	0	13.198	1.999
Valpaços	17.816	32.144	-14.328	112.410	7.777	9.809	230	25.594	6.551
Vila Real	35.590	78.812	-43.221	112.410	15.490	15.000	5.100	64.974	13.837
Armamar	29.369	31.368	-1.999	56.205	8.369	21.000	0	29.369	1.999
Carregal do Sal	16.989	26.648	-9.659	56.205	9.758	7.231	0	24.009	2.638
Castro Daire	28.996	30.694	-1.697	112.410	12.728	16.269	0	27.396	3.298
Mangualde	38.517	58.941	-20.424	112.410	14.522	21.895	2.100	55.609	3.332
Mortágua	16.234	18.900	-2.666	56.205	9.702	3.732	2.800	16.234	2.666
Oliveira de Frades	7.199	53.044	-45.845	56.205	4.699	2.500	0	53.044	0
Penedono	7.956	9.287	-1.330	56.205	6.635	1.321	0	7.954	1.333
S.João da Pesqueira	15.266	17.514	-2.249	56.205	9.616	5.650	0	15.536	1.979
S.Pedro do Sul	34.462	37.794	-3.332	112.410	19.890	12.625	1.947	34.462	3.332
Santa Comba Dão	16.642	16.651	-9	112.410	14.837	755	1.050	16.651	0
Satão	11.929	27.621	-15.693	112.410	5.516	6.413	0	24.289	3.332
Sernancelhe	15.913	24.665	-8.751	56.205	8.185	5.000	2.729	22.665	1.999
Tabuaço	12.784	20.634	-7.850	56.205	9.934	2.250	600	18.634	1.999
Vila Nova de Paiva	11.280	12.599	-1.319	56.205	7.780	0	3.500	11.280	1.319
Viseu	86.259	162.055	-75.796	168.615	22.820	63.439	0	142.269	19.786
Vouzela	8.389	24.223	-15.834	112.410	5.089	3.000	300	21.558	2.666
Moimenta da Beira	24.196	52.384	-28.188	112.410	5.196	19.000	0	49.746	2.638
Tondela	37.025	53.289	-16.264	112.410	9.577	27.448	0	46.625	6.664
Estrutura central	12.191.090	1.285.752						1.285.752	
250 - Concelhos	20.877.811	14.603.639			5.187.761	3.388.447	110.512	13.751.717	851.922

Contas Apresentadas pelo PSD

5.156.502 3.393.809 112.720 13.709.990

Diferença

31.259 -5.361 -2.208 41.727

ii) Contas de receitas das estruturas concelhias - Coligação PPD/PSD - CDS-PP:

Concelhias - Coligação PPD/PSD - CDS -PP			
<i>Despesas</i>		<i>Receitas</i>	
Despesas	3.355.905,25	1.517.590,56	Contribuições dos Partidos
		569.581,03	Angariação de Fundos
		77.185,00	Angariação de Fundos - Espécie
	3.355.905,25	2.164.356,59	

Decomposição por Concelhos:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. de Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Aveiro	55.778	134.184	-78.405	168.615	32.141	23.638	0	134.184	0
Espinho	37.085	71.268	-34.184	112.410	32.085	0	5.000	71.268	0
Estarreja	25.213	33.424	-8.210	112.410	12.510	12.703	0	33.424	0
Cabeceiras de Basto	10.504	18.916	-8.412	112.410	9.954	550	0	18.916	0
Vieira do Minho	27.587	40.692	-13.106	112.410	13.752	11.375	2.460	40.692	0
Vila Nova de Famalicão	40.976	216.280	-175.304	337.230	34.346	0	6.630	216.280	0
Miranda do Corvo	16.960	22.083	-5.123	112.410	5.117	11.843	0	22.083	0
Montemor o Velho	16.842	61.287	-44.445	112.410	15.792	1.050	0	61.287	0
Arraiolos	4.114	8.182	-4.068	56.205	4.114	0	0	8.182	0
Montemor o Novo	19.517	19.557	-40	112.410	18.367	1.150	0	19.557	0
Mourão	6.415	14.060	-7.646	56.205	5.140	0	1.275	14.060	0
Cascais	273.090	299.096	-26.007	337.230	182.190	87.900	3.000	299.096	0
Lourinhã	26.456	44.528	-18.072	112.410	10.506	11.500	4.450	44.528	0
Vila Franca de Xira	63.903	120.208	-56.305	168.615	63.903	0	0	120.208	0
Alter do Chão	17.472	17.470	3	56.205	8.016	9.456	0	17.470	0
Gondomar	318.313	325.584	-7.271	337.230	303.457	14.856	0	325.584	0
Lousada	21.159	34.125	-12.966	112.410	21.159	0	0	34.125	0
Maia	38.089	166.597	-128.508	168.615	26.289	10.000	1.800	166.597	0
Matosinhos	100.704	257.019	-156.315	337.230	36.102	56.202	8.400	257.019	0
Penafiel	100.061	154.513	-54.453	168.615	32.911	67.150	0	154.513	0
Porto	318.766	326.825	-8.059	505.845	294.765	13.700	10.300	326.825	0
Vila do Conde	77.344	132.521	-55.177	168.615	18.468	58.876	0	132.521	0
Vila Nova de Gaia	145.401	329.526	-184.125	337.230	60.391	68.500	16.510	329.526	0
Benavente	17.061	24.168	-7.108	112.410	17.061	0	0	24.168	0
Constância	4.053	8.046	-3.993	56.205	3.993	59	0	8.046	0
Moita	20.317	44.591	-24.274	168.615	19.317	0	1.000	44.591	0
Sesimbra	32.217	44.207	-11.991	112.410	14.932	2.875	14.410	44.207	0
Alijó	19.376	19.791	-415	112.410	19.376	0	0	19.791	0
Montalegre	22.058	32.583	-10.525	112.410	21.758	300	0	32.583	0
Ribeira de Pena	42.881	41.106	1.775	56.205	36.948	5.933	0	41.106	0
Vila Pouca de Aguiar	53.325	80.002	-26.677	112.410	9.272	44.053	0	80.002	0
Cinfães	14.394	20.725	-6.332	112.410	14.394	0	0	20.725	0
Lamego	69.018	69.924	-906	112.410	21.368	46.750	900	69.924	0
Penalva do Castelo	16.979	16.969	9	56.205	9.199	7.780	0	16.969	0
Resende	10.689	10.548	141	112.410	10.689	0	0	10.548	0
Tarouca	4.345	8.239	-3.894	56.205	4.345	0	0	8.239	0
Nelas	22.876	22.885	-9	112.410	22.876	0	0	22.885	0
37 - Concelhos	2.111.334	3.291.731	-1.180.397		1.467.000	568.200	76.135	3.291.731	0

Contas Apresentadas pelo PSD

1.517.591 569.581 77.185 3.355.905

Diferença

-50.591 -1.381 -1.050 -64.174

iii) Contas de receitas das estruturas concelhias - Coligação PPD/PSD - CDS-PP - PPM:

Concelhias - Coligação PPD/PSD - CDS -PP - PPM			
Despesas		Receitas	
Despesas	538.748,11	272.042,03	Contribuições dos Partidos
		72.151,00	Angariação de Fundos
		5.820,00	Angariação de Fundos - Espécie
	<u>538.748,11</u>	<u>350.013,03</u>	

Decomposição por Concelho:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. de Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Arouca	30.541	29.406	1.136	112.410	24.641	5.900	0	29.406	0
Aljustrel	4.798	9.878	-5.081	56.205	4.793	5		9.878	0
Alvito	5.530	12.761	-7.231	56.205	5.530	0	0	12.761	0
Cuba	7.073	10.752	-3.679	56.205	7.073	0	0	10.752	0
Ferreira do Alentejo	12.127	12.127	0	56.205	9.007	0	3.120	12.127	0
Mértola	4.481	10.952	-6.471	56.205	4.481	0	0	10.952	0
Odemira	11.562	23.970	-12.408	112.410	11.562	0	0	23.970	0
Braga	62.721	119.793	-57.071	337.230	60.220	2.501	0	119.793	0
Coimbra	93.453	181.553	-88.101	337.230	33.453	60.000	0	181.553	0
Amadora	96.118	96.118	0	337.230	89.673	3.745	2.700	96.118	0
Sobral de Monte Agraço	12.142	12.142	0	56.205	12.142	0	0	12.142	0
Arronches	5.231	9.385	-4.155	56.205	5.231	0	0	8.795	590
Campo Maior	4.236	10.501	-6.265	56.205	4.236	0	0	10.501	0
Elvas	19.393	19.393	-1	112.410	19.393	0	0	19.393	0
14 - Concelhos	369.406	558.731	-189.325		291.435	72.151	5.820	558.141	590

Contas Apresentadas pelo PSD

272.042	72.151	5.820	538.748
---------	--------	-------	---------

Diferença

19.393	0	0	19.393
--------	---	---	--------

iv) Contas de receitas das estruturas concelhias - Coligação CDS-PP - PPD/PSD - PPM:

Concelhias - Coligação CDS-PP - PPD/PSD - PPM			
<i>Despesas</i>		<i>Receitas</i>	
Despesas	7.035,00	2.905,75	Contribuições dos Partidos
		0,00	Angariação de Fundos
		0,00	Angariação de Fundos - Espécie
	7.035,00	2.905,75	

Decomposição por Concelhos:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. de Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Barrancos	2.906	7.035	-4.129	56.205	2.906	0	0	7.035	0
1 - Concelho	2.906	7.035	-4.129		2.906	0	0	7.035	0

Contas Apresentadas pelo PSD

2.906	0	0	7.035
-------	---	---	-------

Diferença

0	0	0	0
---	---	---	---

v) Contas de receitas das estruturas concelhias - Coligação PPD/PSD – CDS-PP - MPT:

Concelhias - Coligação PPD/PSD - CDS -PP - MPT			
<i>Despesas</i>		<i>Receitas</i>	
Despesas	36.069,20	34.234,20	Contribuições dos Partidos
		0,00	Angariação de Fundos
		0,00	Angariação de Fundos - Espécie
	<u>36.069,20</u>	<u>34.234,20</u>	

Decomposição por Concelhos:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. de Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Penamacor	34.234	36.069	-1.835	56.205	34.234	0	0	36.069	0
1 - Concelho	<u>34.234</u>	<u>36.069</u>	<u>-1.835</u>		<u>34.234</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>36.069</u>	<u>0</u>

Contas Apresentadas pelo PSD

34.234	0	0	36.069
--------	---	---	--------

Diferença

0	0	0	0
---	---	---	---

vi) Contas de receitas das estruturas concelhias - Coligação CDS-PP - PPD/PSD:

Concelhias - Coligação CDS-PP - PPD/PSD			
<i>Despesas</i>		<i>Receitas</i>	
Despesas	7.212,44	7.279,87	Contribuições dos Partidos
		0,00	Angariação de Fundos
		0,00	Angariação de Fundos - Espécie
	<u>7.212,44</u>	<u>7.279,87</u>	

Decomposição por Concelhos:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. de Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Corvo	6.480	6.483	-3	56.205	6.480	0	0	6.483	0
1 - Concelho	<u>6.480</u>	<u>6.483</u>	<u>-3</u>		<u>6.480</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>6.483</u>	<u>0</u>

Contas Apresentadas pelo PSD

7.280	0	0	7.212
-------	---	---	-------

Diferença

-800	0	0	-729
------	---	---	------

vii) Contas de receitas das estruturas concelhias - Coligação PPD/PSD - CDS-PP - PPM - MPT:

Concelhias - Coligação PPD/PSD - CDS-PP - PPM - MPT			
<i>Despesas</i>		<i>Receitas</i>	
Despesas	266.183,57	175.310,49	Contribuições dos Partidos
		41.562,00	Angariação de Fundos
		0,00	Angariação de Fundos - Espécie
	<u>266.183,57</u>	<u>216.872,49</u>	

Decomposição por Concelhos:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. de Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Portimão	41.025	41.025	0	112.410	41.025	0	0	41.025	0
Alenquer	19.636	49.364	-29.728	112.410	14.336	5.300	0	49.364	0
Sintra	156.212	334.287	-178.075	337.230	119.950	36.262	0	175.795	158.492
3 - Concelhos	<u>216.872</u>	<u>424.675</u>	<u>-207.803</u>		<u>175.310</u>	<u>41.562</u>	<u>0</u>	<u>266.184</u>	<u>158.492</u>

Contas Apresentadas pelo PSD

175.310	41.562	0	266.184
---------	--------	---	---------

Diferença

0	0	0	0
---	---	---	---

viii) Contas de receitas das estruturas concelhias - Coligação PPD/PSD - PPM:

Concelhias - Coligação PPD/PSD - PPM			
<i>Despesas</i>		<i>Receitas</i>	
Despesas	9.741,68	4.360,75	Contribuições dos Partidos
		0,00	Angariação de Fundos
		0,00	Angariação de Fundos - Espécie
	<u>9.741,68</u>	<u>4.360,75</u>	

Decomposição por Concelhos:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. de Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Vila Viçosa	4.361	9.742	-5.381	56.205	4.361	0	0	9.742	0
1 - Concelho	<u>4.361</u>	<u>9.742</u>	<u>-5.381</u>		<u>4.361</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>9.742</u>	<u>0</u>

Contas Apresentadas pelo PSD

4.361	0	0	9.742
-------	---	---	-------

Diferença

0	0	0	0
---	---	---	---

3. Salientamos que, relativamente aos Concelhos seguintes, as despesas apresentadas por Concelho aproximam-se muito do limite máximo de despesa estabelecido por lei:

Concelhos em que o PSD concorreu sozinho:

CONCELHO	Despesas Declarada	Limite das Despesas
Oliveira de Azemeis	165.714	168.615
Ovar	100.655	112.410
Vale de Cambra	111.623	112.410
Barcelos	167.522	168.615
Esposende	110.333	112.410
Vila Verde	112.377	112.410
Bragança	111.355	112.410
Vimioso	51.307	56.205
Covilhã	111.942	112.410
Albufeira	109.808	112.410
Faro	95.223	112.410
Loulé	111.155	112.410
Tavira	112.401	112.410
Vila Real de St. António	95.800	112.410
Celorico da Beira	53.184	56.205
Alcobaça	102.144	112.410
Leiria	168.327	168.615
Lisboa	505.050	505.845
Mafra	107.321	112.410
Oeiras	323.455	337.230
Torres Vedras	154.671	168.615
Sousel	52.597	56.205
Amarante	102.837	112.410
Felqueiras	111.403	112.410
Marco de Canavezes	106.904	112.410
Paredes	166.150	168.615
Póvoa de Varzim	150.860	168.615
Trofa	109.225	112.410
Valongo (PSD)	161.622	168.615
Valongo	4.176	
Paços de Ferreira	106.146	112.410
Ponta Delgada	167.898	168.615
Calheta	110.679	112.410
Camara de Lobos	110.937	112.410
Funchal	327.180	337.230
Machico	107.940	112.410
Ponta do Sol	54.858	56.205
Porto Moniz	54.038	56.205
Porto Santo	56.134	56.205
Ribeira Brava	110.348	112.410
S. Vicente	55.395	56.205
Santa Cruz	108.948	112.410
Santana	54.882	56.205
Vila Franca do Campo	56.202	56.205
Ourém	111.822	112.410
Santarém	168.410	168.615
Mondim de Basto	50.651	56.205
Viseu	162.055	168.615

Concelhos em que o PSD concorreu em coligação:

CONCELHO	Despesas Declarada	Limite das Despesas
Cascais	299.096	337.230
Gondomar	325.584	337.230
Maia	166.597	168.615
Penafiel	154.513	168.615
Vila Nova de Gaia	329.526	337.230
Sintra	334.287	337.230

Como compreenderão qualquer omissão de informação sobre as acções de campanha realizadas nestes Concelhos, sem que os correspondentes custos estejam reflectidos nas contas, ou qualquer omissão na imputação das Despesas Centrais, por reduzida que seja a sua expressão, provocarão inevitavelmente a ultrapassagem do limite de despesa fixado por lei.

4. Nesta apresentação da Informação Financeira, gostaríamos ainda de chamar a atenção para os aspectos seguintes:

- 4.1 Em 90 dos 250 Concelhos em que concorreu sozinho (36%), o PSD declara não ter obtido qualquer receita de angariação de fundos, ainda que em muitos destes Concelhos seja relevante a despesa incorrida, a militância do Partido e a sua expressão eleitoral. Destacam-se, pela sua dimensão e pela despesa declarada, os Concelhos seguintes:

Concelhos em que o PSD concorreu sozinho:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. de Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Albergaria a Velha	36.202	41.400	35.712	0	490	38.068	3.332
Anadia	18.276	28.158	18.276	0	0	18.276	9.883
Santa Maria da Feira	237.965	286.528	237.965	0	0	286.528	0
Barcelos	167.467	167.522	167.467	0	0	167.522	0
Soure	27.074	88.987	27.074	0	0	88.987	0
Tábua	18.177	39.981	18.177	0	0	37.315	2.666
Évora	19.734	46.301	19.734	0	0	46.301	0
Albufeira	81.119	109.808	81.119	0	0	109.808	0
Lagos	60.137	66.801	60.137	0	0	66.801	0
Vila do Bispo	40.077	44.090	39.537	0	540	44.090	0
Guarda	31.371	45.556	31.370	1	0	32.341	13.215
Óbidos	10.965	44.649	10.965	0	0	41.938	2.711
Mafra	74.945	107.321	74.945	0	0	107.321	0
Odivelas	85.012	131.076	85.012	0	0	121.080	9.996
Oeiras	264.680	323.455	264.680	0	0	323.455	0
Angra do Heroísmo	19.196	61.641	19.196	0	0	61.641	0
Praia da Vitória	14.862	70.537	14.862	0	0	70.537	0
Calheta	57.196	110.679	57.196	0	0	110.679	0
Camara de Lobos	72.500	110.937	72.500	0	0	110.937	0
Funchal	190.807	327.180	190.807	0	0	327.180	0
Machico	70.000	107.940	70.000	0	0	107.940	0
Ponta do Sol	35.000	54.858	35.000	0	0	54.858	0

Porto Moniz	27.000	54.038	27.000	0	0	54.038	0
Porto Santo	20.000	56.134	20.000	0	0	56.134	0
Ribeira Brava	62.000	110.348	62.000	0	0	110.348	0
S. Vicente	32.500	55.395	32.500	0	0	55.395	0
Santa Cruz	72.500	108.948	72.500	0	0	108.948	0
Santana	32.000	54.882	32.000	0	0	54.882	0
Almada	37.588	97.487	37.588	0	0	84.159	13.328
Seixal	31.157	94.693	31.157	0	0	74.907	19.786
Viana do Castelo	42.005	72.657	42.005	0	0	72.657	0

- 4.2** Em 27 Concelhos em que o PSD concorreu em Coligação, dos 58 em que concorreu coligado, não aparece um cêntimo de receitas com angariação de fundos. Destacam-se os seguintes:

Concelhos em que o PSD concorreu em Coligação:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. de Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Vila Nova de Famalicão	40.976	216.280	34.346	0	6.630	216.280	0
Vila Franca de Xira	63.903	120.208	63.903	0	0	120.208	0

- 4.3** Gostaríamos que nos explicassem como é que é possível que em todas estas Cidades e Concelhos, como sejam Santa Maria da Feira, Albufeira, Mafra, Oeiras, Almada, Viana do Castelo, Vila Nova de Famalicão, Madeira – todos os Concelhos - , em que foram conseguidos resultados eleitorais expressivos e em que o número de filiados e militantes é significativo, o PSD declare que não apurou um único cêntimo de angariação de fundos na campanha eleitoral autárquica. E não tendo sido declarado um cêntimo de receitas, como é que foram incorridas despesas de tão elevado montante em cada um destes Concelhos?
- Sublinhamos que de acordo com a Lei, a Subvenção Estatal é tanto maior quanto menor for a angariação de fundos. Não acreditamos que o PSD tenha omitido angariação de fundos para maximizar a Subvenção Estatal.

- 4.4** Constatámos, nos Concelhos que a seguir se indicam, que é extremamente, reduzida a receita apurada com angariação de fundos, apesar de ser elevada a despesa incorrida:

Concelhos em que o PSD concorreu sozinho:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. de Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Fundão	64.106	85.352	63.006	1.100	0	78.688	6.664

Loures	87.119	108.404	84.094	3.025	0	108.404	0
Torres Vedras	152.831	154.671	120.731	29.300	2.800	154.671	0
Santo Tirso	53.891	103.984	35.231	18.660	0	88.373	15.611
Santarém	91.350	168.410	85.000	6.350	0	168.410	0
Ponte de Lima	28.061	48.861	24.241	3.820	0	48.861	0
Viseu	86.259	162.055	22.820	63.439	0	142.269	19.786

Concelhos em que o PSD concorreu em Coligação:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang de Fundos	Ang de Fundos Especie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Aveiro	55.778	134.184	32.141	23.638	0	134.184	0
Montemor o Velho	16.842	61.287	15.792	1.050	0	61.287	0
Gondomar	318.313	325.584	303.457	14.856	0	325.584	0
Maia	38.089	166.597	26.289	10.000	1.800	166.597	0
Matosinhos	100.704	257.019	36.102	56.202	8.400	257.019	0
Porto	318.766	326.825	294.765	13.700	10.300	326.825	0
Vila Nova de Gaia	145.401	329.526	60.391	68.500	16.510	329.526	0
Braga	62.721	119.793	60.220	2.501	0	119.793	0
Amadora	96.118	96.118	89.673	3.745	2.700	96.118	0
Alenquer	19.636	49.364	14.336	5.300	0	49.364	0
Sintra	156.212	334.287	119.950	36.262	0	175.795	158.492

4.5 Constatámos que houve Cidades e Concelhos importantes em que a despesa realizada se aproxima do limite legal e que não receberam qualquer imputação de Despesas Centrais.

Estão neste caso os concelhos seguintes:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Limite das Despesas	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Ovar	82.402	100.655	112.410	100.655	0
Vale de Cambra	34.124	111.623	112.410	111.623	0
Barcelos	167.467	167.522	168.615	167.522	0
Vila Verde	30.066	112.377	112.410	112.377	0
Soure	27.074	88.987	112.410	88.987	0
Albufeira	81.119	109.808	112.410	109.808	0
Faro	54.085	95.223	112.410	95.223	0
Tavira	102.047	112.401	112.410	112.401	0
Leiria	65.756	168.327	168.615	168.327	0
Cascais	273.090	299.096	337.230	299.096	0
Lisboa	553.923	505.050	505.845	505.050	0
Mafra	74.945	107.321	112.410	107.321	0
Oeiras	264.680	323.455	337.230	323.455	0
Torres Vedras	152.831	154.671	168.615	154.671	0
Sousel	21.961	52.597	56.205	52.597	0
Amarante	60.975	102.837	112.410	102.837	0
Felgueiras	63.311	111.403	112.410	111.403	0
Gondomar	318.313	325.584	337.230	325.584	0
Maia	38.089	166.597	168.615	166.597	0
Marco de Canavezes	81.853	106.904	112.410	106.904	0
Penafiel	100.061	154.513	168.615	154.513	0
Vila Nova de Gaia	145.401	329.526	337.230	329.526	0
Angra do Heroísmo	19.196	61.641	112.410	61.641	0
Horta	10.750	14.309	112.410	14.309	0
Lagoa	30.585	80.035	112.410	80.035	0
Ponta Delgada	169.371	167.898	168.615	167.898	0
Praia da Vitória	14.862	70.537	112.410	70.537	0
Ribeira Grande	20.367	54.434	112.410	54.434	0
Calheta	57.196	110.679	112.410	110.679	0

Camara de Lobos	72.500	110.937	112.410	110.937	0
Funchal	190.807	327.180	337.230	327.180	0
Machico	70.000	107.940	112.410	107.940	0
Ponta do Sol	35.000	54.858	56.205	54.858	0
Porto Moniz	27.000	54.038	56.205	54.038	0
Porto Santo	20.000	56.134	56.205	56.134	0
Ribeira Brava	62.000	110.348	112.410	110.348	0
S. Vicente	32.500	55.395	56.205	55.395	0
Santa Cruz	72.500	108.948	112.410	108.948	0
Santana	32.000	54.882	56.205	54.882	0
Calheta	9.072	9.093	56.205	9.093	0
Lajes das Flores	5.635	3.088	56.205	3.088	0
Lajes do Pico	7.176	12.409	56.205	12.409	0
Madalena	12.337	31.232	56.205	31.232	0
Povoação	15.218	40.453	56.205	40.453	0
S. Roque do Pico	13.910	33.342	56.205	33.342	0
Santa Cruz da Graciosa	7.912	20.972	56.205	20.972	0
Velas	16.121	16.033	56.205	16.033	0
Vila do Porto	8.486	8.481	56.205	8.481	0
Vila Franca do Campo	37.734	56.202	56.205	56.202	0
Santarém	91.350	168.410	168.615	168.410	0

Constatámos, por outro lado, que as despesas centrais foram, sobretudo, alocadas a Concelhos que apresentam despesas realizadas de valor muito inferior ao máximo permitido por Lei. Não existe um critério razoável, lógico, objectivo e de fácil compreensão na imputação das despesas centrais de Campanha.

C Âmbito dos Trabalhos de Análise/Verificação Adoptados pela ECFP Relativamente à Totalidade dos Concelhos e à Informação Agregada/Consolidada (Procedimentos Limitados de Auditoria)

Os procedimentos de análise e verificação adoptados pela ECFP às contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005, apresentadas pelo PSD, foram os seguintes:

- (i) Reconciliação do somatório dos valores apresentados por Concelho (receitas/despesas), com a contabilidade global da campanha;
- (ii) Verificação do cumprimento do limite de despesas, estabelecido por lei para cada um dos Concelhos;
- (iii) Obtenção de confirmação do valor da Subvenção Estatal atribuída ao Partido/Coligação no âmbito das Eleições Autárquicas, junto da Assembleia da República;
- (iv) Verificação da correcta contabilização do valor da Subvenção Estatal atribuída ao Partido/Coligação no âmbito das Eleições Autárquicas;

- (v) Verificação da razoabilidade da imputação das despesas centrais aos diversos Concelhos;
- (vi) Comprovação que para cada Concelho foi apresentada uma lista de acções realizadas durante a campanha eleitoral, bem como os meios nelas utilizados, que envolveram um custo superior a um salário mínimo nacional;
- (vii) Verificação que para cada um dos Concelhos o Partido/Coligação apresentou à ECFP todos os extractos bancários que comprovam o recebimento de todas as receitas e o pagamento de todas as despesas;
- (viii) Verificação da existência de todos os extractos bancários, desde a abertura até ao encerramento da conta; e
- (ix) Análise sumária através de procedimentos de revisão analítica da razoabilidade das receitas e despesas apresentadas por Concelho.

D Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Análise e aos Procedimentos de Verificação Adoptados pela ECFP ou Incorreções Verificadas Relativamente à Totalidade dos Concelhos e à Informação Agregada Consolidada

1. Apresentação das Contas de Campanha – Divergência entre a Dotação Financeira Registada na Conta Nacional e as Dotações da Sede de Campanha Registadas nas Contas Concelhias

A análise das contas da campanha (Consolidada, Nacional e Concelhias) apresentadas pelo PSD permitiu identificar divergências entre o somatório dos montantes classificados como “receitas - dotação da sede de campanha” nos mapas M 3.2 da prestação de contas dos concelhos e o montante classificado como “despesa – dotação financeira” no mapa M 5.1 da prestação de contas da conta nacional.

Mapas – M 3.2 – conta de receitas – concelhias – contribuições do partido – dotação da sede de campanha:

PSD		5.156.502,44
coligação - PSD-PP		1.517.590,56
coligação - PSD-PP-PPM		272.042,03
coligação - PP-PSD		7.279,87
coligação - PSD-PPM		4.360,75
coligação - PSD-PP-PPM-MPT		175.310,49
coligação - PP-PSD-PPM		2.905,75
coligação - PSD-PP-MPT		34.234,20
		<u>7.170.226,09</u>

Mapas – M 5.1 – conta de despesas – concelhias – dotação financeira:

PSD 8.304.081,02

De acordo com informação adicional, prestada pelo PSD a diferença justifica-se pelo facto de determinadas transferências da Subvenção Estatal da conta bancária nacional para as contas bancárias das concelhias terem ocorrido após o envio das respectivas prestações de contas, conforme se descremina:

Distrito	Concelhos		Dotação Financeira Registada na conta nacional	Dotação da Sede Registadas nos mapas das concelhias	Diferença
AVEIRO	Águeda	PSD	25.653	12.826	12.826
	Albergaria-a-Velha	PSD	35.712	35.712	0
	Anadia	PSD	18.276	18.276	0
	Arouca	PSD/PP/PPM	20.124	24.641	-4.518
	Aveiro	PSD/PP	65.282	32.141	33.141
	Castelo de Paiva	PSD	12.078	6.139	5.939
	Espinho	PSD/PP	42.085	32.085	10.000
	Estarreja	PSD/PP	16.421	12.510	3.910
	Santa Maria da Feira	PSD	286.528	237.965	48.563
	Ílhavo	PSD	19.637	19.623	14
	Mealhada	PSD	24.263	24.361	-99
	Murtosa	PSD	9.154	9.154	0
	Oliveira de Azeméis	PSD	33.706	17.028	16.678
	Oliveira do Bairro	PSD	17.167	8.896	8.271
	Ovar	PSD	84.564	69.857	14.707
	São João da Madeira	PSD	14.268	10.968	3.300
	Server do Vouga	PSD	21.680	21.680	0
	Vagos	PSD	13.674	6.837	6.837
Vale de Cambra	PSD	15.749	7.874	7.874	
BEJA	Aljustrel	PSD/PP/PPM	9.586	4.793	4.793
	Almodôvar	PSD	8.783	4.391	4.391
	Alvito	PSD/PP/PPM	8.560	5.530	3.030
	Barrancos	PP/PSD/PPM	5.812	2.906	2.906
	Beja	PSD	19.937	9.969	9.969
	Castro Verde	PSD	8.140	4.070	4.070
	Cuba	PSD/PP/PPM	7.073	7.073	0
	Ferreira do Alentejo	PSD/PP/PPM	9.007	9.007	0
	Mértola	PSD/PP/PPM	8.962	4.481	4.481
	Moura	PSD	12.060	6.030	6.030
	Odemira	PSD/PP/PPM	19.625	11.562	8.062
	Ourique	PSD	25.627	12.563	13.063
	Serpa	PSD	12.216	6.108	6.108
Vidigueira	PSD	7.116	3.832	3.284	
BRAGA	Amares	PSD	13.424	6.712	6.712

	Barcelos	PSD	167.467	167.467	0
	Braga	PSD/PP/PPM	80.441	60.220	20.220
	Cabeceiras de Basto	PSD/PP	16.409	9.954	6.454
	Celorico de Basto	PSD	35.702	23.044	12.658
	Esposende	PSD	19.075	19.075	0
	Fafe	PSD	27.586	27.586	0
	Guimarães	PSD	75.363	54.682	20.682
	Póvoa de Lanhoso	PSD	20.141	15.141	5.000
	Terras do Bouro	PSD	13.074	13.059	15
	Vieira do Minho	PSD/PP	17.159	13.752	3.408
	Vila Nova de Famalicão	PSD/PP	57.244	34.346	22.897
	Vila Verde	PSD	25.131	12.566	12.566
	Vizela	PSD/PP	10.505	10.415	90
BRAGANÇA	Alfândega da Fé	PSD	8.018	5.259	2.759
	Bragança	PSD	21.642	10.821	10.821
	Carrazeda de Ansiães	PSD	8.866	8.866	0
	Freixo de Espada à Cinta	PSD	6.988	3.494	3.494
	Macedo de Cavaleiros	PSD	13.873	6.936	6.936
	Miranda do Douro	PSD	18.740	9.072	9.668
	Mirandela	PSD	16.991	16.991	0
	Mogadouro	PSD	10.725	5.362	5.362
	Torre de Moncorvo	PSD	9.937	4.969	4.969
	Vila Flor	PSD	10.652	4.427	6.225
	Vimioso	PSD	8.102	23.026	-14.924
	Vinhais	PSD	11.053	5.526	5.526
CASTELO BRANCO	Belmonte	PSD	7.999	3.999	3.999
	Castelo Branco	PSD	29.051	29.600	-550
	Covilhã	PSD	29.629	14.814	14.814
	Fundão	PSD	77.562	63.006	14.556
	Idanha-à-Nova	PSD	10.769	10.769	0
	Oleiros	PSD	8.505	8.505	0
	Penamacor	PSD/PP/MPT	29.106	34.234	-5.128
	Proença-à-Nova	PSD	9.316	9.316	0
	Sertã	PSD	12.655	14.078	-1.423
	Vila de Rei	PSD	13.383	10.162	3.221
Vila Velha de Rodão	PSD	8.174	8.151	23	
COIMBRA	Arganil	PSD	24.889	21.944	2.944
	Cantanhede	PSD	21.552	10.776	10.776
	Tocha	PP/PSD	800	800	0
	Coimbra	PSD/PP/PPM	66.905	33.453	33.453
	Condeixa-a-Nova	PSD	16.432	10.500	5.932
	Figueira da Foz	PSD	43.593	43.593	0
	Góis	PSD	7.160	3.580	3.580
	Lousã	PSD	11.648	11.648	0
	Mira	PSD	15.851	16.851	-1.000
	Miranda do Corvo	PSD/PP	10.244	5.117	5.127
	Montemor-o-Velho	PSD/PP	18.792	15.792	3.000
	Oliveira do Hospital	PSD	33.291	30.471	2.820
	Pampilhosa da Serra	PSD	7.488	8.094	-606
	Penacova	PSD	12.170	6.085	6.085
	Penela	PSD	8.512	4.631	3.881
	Soure	PSD	54.148	27.074	27.074
	Tábua	PSD	27.299	18.177	9.123
Vila Nova Poiares	PSD	15.013	15.313	-300	
ÉVORA	Alandroal	PSD	7.874	3.937	3.937
	Arraiolos	PSD/PP	8.228	4.114	4.114
	Borba	PSD	10.151	11.151	-1.000
	Estremoz	PSD	14.248	7.882	6.366
	Évora	PSD	43.219	19.734	23.484
	Montemor-o-Novo	PSD/PP	12.806	18.367	-5.561
	Mora	PSD	7.517	3.829	3.688
	Mourão	PSD/PP	6.274	5.140	1.135

	Portel	PSD	11.155	4.028	7.128
	Redondo	PSD	8.131	4.065	4.065
	Reguengos de Monsaraz	PSD	9.563	4.782	4.782
	Vendas Novas	PSD	13.369	8.083	5.286
	Viana do Alentejo	PSD	7.401	3.951	3.451
	Vila Viçosa	PSD/PPM	8.722	4.361	4.361
FARO	Albufeira	PSD	107.589	81.119	26.469
	Alcoutim	PSD	8.192	3.363	4.830
	Aljezur	PSD	7.166	5.083	2.083
	Castro Marim	PSD	3.983	3.983	0
	Faro	PSD	29.441	14.721	14.721
	Lagoa	PSD	12.745	6.373	6.373
	Lagos	PSD	66.244	60.137	6.107
	Loulé	PSD	27.816	27.816	0
	Monchique	PSD	16.329	11.928	4.401
	Olhão	PSD	24.039	24.039	0
	Portimão	PSD/PP/PPM/MPT	35.785	41.025	-5.240
	São Bráz de Alportel	PSD	8.906	8.906	0
	Silves	PSD	18.866	9.433	9.433
	Tavira	PSD	15.594	7.797	7.797
	Vila do Bispo	PSD	43.074	39.537	3.537
	Vila Real de Santo António	PSD	12.534	6.267	6.267
	GUARDA	Aguiar da Beira	PSD	25.634	8.011
Almeida		PSD	9.269	4.635	4.635
Celorico da Beira		PSD	9.270	4.635	4.635
Figueira de Castelo Rodrigo		PSD	8.252	8.252	0
Fornos de Algodres		PSD	7.654	7.654	0
Gouveia		PSD	29.674	6.337	23.337
Guarda		PSD	31.404	31.370	34
Manteigas		PSD	3.467	3.467	0
Meda		PSD	8.159	8.159	0
Pinhel		PSD	10.523	5.261	5.261
Sabugal		PSD	23.892	23.892	0
Seia		PSD	20.737	20.737	0
Trancoso		PSD	5.123	5.123	0
Vila Nova de Foz Côa		PSD	9.263	4.631	4.631
LEIRIA	Alcobaça	PSD	34.368	15.266	19.102
	Alvaiázere	PSD	12.695	4.839	7.856
	Ansião	PSD	19.040	5.520	13.520
	Batalha	PSD	23.084	11.742	11.342
	Bombarral	PSD	16.845	5.901	10.944
	Caldas da Rainha	PSD	30.803	14.903	15.900
	Castanheira de Pêra	PSD	8.691	3.346	5.346
	Figueiró dos Vinhos	PSD	11.257	4.511	6.746
	Leiria	PSD	89.012	27.006	62.006
	Marinha Grande	PSD	20.076	10.777	9.300
	Nazaré	PSD	13.025	11.785	1.241
	Óbidos	PSD	18.859	10.965	7.894
	Pedrogão Grande	PSD	10.015	4.043	5.972
	Peniche	PSD	16.333	8.541	7.792
	Pombal	PSD	32.268	14.946	17.321
Porto de Mós	PSD	23.326	28.732	-5.406	
LISBOA	Alenquer	PSD/PP/PPM/MPT	20.672	14.336	6.336
	Amadora	PSD/PP/PPM	75.618	89.673	-14.056
	Arruda dos Vinhos	PSD	16.097	22.729	-6.632
	Azambuja	PSD	32.112	15.676	16.436
	Cadaval	PSD	18.000	12.950	5.050
	Cascais	PSD/PP	178.850	182.190	-3.340
	Lisboa	PSD	206.851	206.851	0
	Loures	PSD	105.379	84.094	21.285
Lourinhã	PSD/PP	15.009	10.506	4.502	

	Mafra	PSD	104.421	74.945	29.476
	Odivelas	PSD	115.114	85.012	30.102
	Oeiras	PSD	292.735	264.680	28.055
	Sintra	PSD/PP/PPM/MPT	92.700	119.950	-27.250
	Sobral de Monte Agraço	PSD/PP/PPM	8.494	12.142	-3.648
	Torres Vedras	PSD	86.216	120.731	-34.515
	Vila Franca de Xira	PSD/PP	53.903	63.903	-10.000
PORTALEGRE	Alter do Chão	PSD/PP	10.024	8.016	2.008
	Arronches	PSD/PP/PPM	8.461	5.231	3.231
	Avis	PSD	11.915	3.548	8.368
	Campo Maior	PSD/PP/PPM	8.472	4.236	4.236
	Castelo de Vide	PSD	6.599	3.299	3.299
	Crato	PSD	6.878	3.439	3.439
	Elvas	PSD/PP	16.785	19.393	-2.608
	Fronteira	PSD	6.686	6.686	0
	Gavião	PSD	7.197	3.598	3.598
	Marvão	PSD	6.679	6.679	0
	Monforte	PSD	6.470	3.235	3.235
	Nisa	PSD	9.712	8.809	903
	Ponte de Sor	PSD	12.687	6.345	6.342
	Portalegre	PSD	14.685	10.014	4.671
Sousel	PSD	26.841	5.211	21.630	
PORTO	Amarante	PSD	34.339	22.004	12.335
	Baião	PSD	14.307	7.153	7.153
	Felgueiras	PSD	27.073	17.061	10.011
	Gondomar	PSD/PP	303.457	303.457	0
	Lousada	PSD/PP	21.159	21.159	0
	Maia	PSD/PP	62.579	26.289	36.289
	Marco de Canaveses	PSD	60.136	47.568	12.568
	Matosinhos	PSD/PP	72.205	36.102	36.102
	Paços de Ferreira	PSD	34.853	22.427	12.427
	Paredes	PSD	37.121	37.121	0
	Penafiel	PSD/PP	33.868	32.911	957
	Porto	PSD/PP	292.835	294.765	-1.931
	Póvoa do Varzim	PSD	30.885	40.885	-10.000
	Santo Tirso	PSD	35.231	35.231	0
	Trofa	PSD	20.176	18.106	2.070
	Valongo Coligação	PSD/PP	0	0	0
	Valongo	PSD	39.983	19.992	19.992
	Vila do Conde	PSD/PP	34.936	18.468	16.468
Vila Nova de Gaia	PSD/PP	120.781	60.391	60.391	
SANTARÉM	Abrantes	PSD	33.795	11.860	21.935
	Alcanena	PSD	11.235	11.235	0
	Almeirim	PSD	14.324	15.184	-860
	Alpiarça	PSD	8.198	4.099	4.099
	Benavente	PSD/PP	15.119	17.061	-1.941
	Cartaxo	PSD	17.219	9.860	7.360
	Chamusca	PSD/PP	9.912	5.947	3.965
	Constância	PSD/PP	6.656	3.993	2.662
	Coruche	PSD	14.864	7.297	7.567
	Entroncamento	PSD	12.817	6.408	6.408
	Ferreira do Zêzere	PSD	9.588	4.517	5.071
	Golegã	PSD	7.372	3.686	3.686
	Mação	PSD	8.990	4.495	4.495
	Rio Maior	PSD	15.629	23.740	-8.111
	Salvaterra de Magos	PSD	12.633	12.633	0
	Santarém	PSD	96.380	85.000	11.380
	Sardoal	PSD	6.868	10.354	-3.486
	Tomar	PSD	24.292	12.146	12.146
	Torres Novas	PSD	20.733	20.908	-175
	Vila Nova da Barquinha	PSD	8.261	4.130	4.130
Vila Nova de Ourém	PSD	23.711	12.455	11.255	

SETÚBAL	Alcácer do Sal	PSD	11.139	6.000	5.139
	Alcochete	PSD	10.424	5.212	5.212
	Almada	PSD	75.176	37.588	37.588
	Barreiro	PSD	46.560	27.155	19.405
	Grândola	PSD	11.252	11.252	0
	Moita	PSD/PP	33.090	19.317	13.772
	Montijo	PSD	22.492	22.492	0
	Palmela	PSD	27.501	14.550	12.950
	Santiago do Cacém	PSD	24.175	24.707	-532
	Seixal	PSD	62.314	31.157	31.157
	Sesimbra	PSD/PP	21.332	14.932	6.400
	Setúbal	PSD	55.280	55.280	0
	Sines	PSD	10.332	10.332	0
VIANA DO CASTELO	Arcos de Valdevez	PSD	29.892	29.892	0
	Caminha	PSD	12.541	6.271	6.271
	Melgaço	PSD	20.194	15.097	5.097
	Monção	PSD	16.587	9.044	7.544
	Paredes de Coura	PSD	9.604	4.802	4.802
	Ponte da Barca	PSD	38.174	32.587	5.587
	Ponte de Lima	PSD	24.241	24.241	0
	Valença	PSD	0	0	0
	Viana do Castelo	PSD	74.010	42.005	32.005
Vila Nova de Cerveira	PSD	9.127	9.127	0	
VILA REAL	Alijó	PSD/PP	17.441	19.376	-1.935
	Boticas	PSD	23.538	19.269	4.269
	Chaves	PSD	26.214	26.214	0
	Mesão Frio	PSD	20.020	16.230	3.790
	Mondim de Basto	PSD	9.058	4.529	4.529
	Montalegre	PSD/PP	24.732	21.758	2.974
	Murça	PSD	19.089	17.561	1.528
	Peso da Régua	PSD	24.564	6.704	17.860
	Ribeira de Pena	PSD/PP	8.873	36.948	-28.075
	Sabrosa	PSD	8.433	8.433	0
	Santa Marta de Penaguião	PSD	9.355	6.704	2.650
	Valpaços	PSD	15.555	7.777	7.777
	Vila Pouca de Aguiar	PSD/PP	13.246	9.272	3.974
	Vila Real	PSD	26.781	15.490	11.290
	VISEU	Armamar	PSD	8.369	8.369
Carregal do Sal		PSD	9.758	9.758	0
Castro Daire		PSD	12.728	12.728	0
Cinfães		PSD/PP	14.394	14.394	0
Lamego		PSD/PP	17.802	21.368	-3.566
Mangualde		PSD	17.437	14.522	2.915
Moimenta da Beira		PSD	10.393	5.196	5.196
Mortágua		PSD	9.702	9.702	0
Nelas		PSD/PP	11.397	22.876	-11.479
Oliveira de Frades		PSD	9.397	4.699	4.699
Penalva do Castelo		PSD/PP	9.199	9.199	0
Penedono		PSD	6.635	6.635	0
Resende		PSD/PP	10.689	10.689	0
Santa Comba Dão		PSD/PP	12.721	14.837	-2.116
São João da Pesqueira		PSD	8.866	9.616	-750
São Pedro do Sul		PSD	19.813	19.890	-77
Sátão		PSD	11.032	5.516	5.516
Sernancelhe		PSD	8.185	8.185	0
Tabuaço		PSD	9.934	9.934	0
Adorigo		PP/PSD			0
Tarouca		PSD/PP	8.691	4.345	4.345
Tondela		PSD	19.154	9.577	9.577
Vila Nova de Paiva		PSD	7.780	7.780	0
Viseu		PSD	45.640	22.820	22.820
Vouzela		PSD	18.279	5.089	13.189

AÇORES	Angra do Heroísmo	PSD		19.196	13.079
	Calheta	PSD		6.762	
	Santa Cruz da Graciosa	PSD		6.912	
	Velas	PSD		7.251	
	Praia da Vitória	PSD		14.862	
	Corvo	PP/PSD		6.480	
	Horta	PSD		10.750	
	Lajes das Flores	PSD		5.635	
	Lajes do Pico	PSD	204.475	7.176	
	Madalena	PSD		7.337	
	São Roque do Pico	PSD		6.410	
	Laçoa	PSD		10.285	
	Nordeste	PSD		7.450	
	Ponta Delgada	PSD		30.360	
	Povoação	PSD		7.718	
	Ribeira Grande	PSD		19.317	
	Vila Franca do Campo	PSD		9.234	
Vila do Porto	PSD		8.266		
MADEIRA	Calheta	PSD		57.196	-502.696
	Câmara de Lobos	PSD		72.500	
	Funchal	PSD		190.807	
	Machico	PSD		70.000	
	Ponta do Sol	PSD		35.000	
	Porto Moniz	PSD	168.807	27.000	
	Porto Santo	PSD		20.000	
	Ribeira Brava	PSD		62.000	
	Santa Cruz	PSD		72.500	
	Santana	PSD		32.000	
	São Vicente	PSD		32.500	
	Total Concelhias		8.304.081	7.170.226	

Face ao exposto, constatámos que:

- Foi registado o montante de 1.859.400 euros referente a dotação financeira (despesa) na conta nacional sem a respectiva contrapartida nas contas concelhias (receita);
- Foi registado o montante de 725.534 euros referente a dotações da sede de campanha/contribuições do partido (receita) nas contas das concelhias sem a respectiva contrapartida na conta nacional (despesa).

Salientamos que a explicação apresentada pelo PSD não é aplicável aos movimentos registados a mais nas concelhias (receita - 725.534 euros). Assim sendo gostaríamos de obter explicação da divergência apurada nos seguintes Concelhos e na Região Autónoma da Madeira:

Concelhos	Dotação Financeira Registada na conta nacional	Dotação da Sede Registadas nos mapas das concelhias	Diferença
Vimioso	8.102	23.026	-14.924
Penamacor	29.106	34.234	-5.128
Montemor-o-Novo	12.806	18.367	-5.561
Portimão	35.785	41.025	-5.240
Porto de Mós	23.326	28.732	-5.406

Amadora	75.618	89.673	-14.056
Arruda dos Vinhos	16.097	22.729	-6.632
Sintra	92.700	119.950	-27.250
Torres Vedras	86.216	120.731	-34.515
Vila Franca de Xira	53.903	63.903	-10.000
Póvoa do Varzim	30.885	40.885	-10.000
Rio Maior	15.629	23.740	-8.111
Sardoal	6.868	10.354	-3.486
Ribeira de Pena	8.873	36.948	-28.075
Nelas	11.397	22.876	-11.479
Região Autónoma da Madeira	168.807	671.503	-502.696
			-692.559
Outros (Diferença « a 5.000 euros)			-32.975
			<u>-725.534</u>

Solicitamos ainda informação adicional, nomeadamente cópias dos extractos bancários das contas das concelhias e/ou cópias dos documentos de transferência bancária, que comprovem que os montantes (> a 10.000 euros) identificados no primeiro quadro, com o descritivo "Diferença" foram efectivamente transferidos para os respectivos Concelhos.

2. Confirmação do Valor da Subvenção Estatal Atribuída Pela Assembleia da República

Solicitámos à Assembleia da República informação relativa aos valores da Subvenção Estatal atribuída ao PSD e respectivas Coligações no âmbito das Eleições

Autárquicas. De acordo com ofício nº 199/GABSG/2007 da Assembleia da República, datado de 6 de Fevereiro de 2007, os valores de subvenção estatal atribuídos foram:

	<u>Valor</u>
PPD/PSD	9.132.884
Coligação PPD/PSD - CDS -PP	2.389.963
Coligação PPD/PSD - CDS -PP - MPT	36.069
Coligação PPD/PSD - CDS -PP - PPM	450.026
Coligação PPD/PSD - CDS -PP - PPM - MPT	289.799
Coligação CDS-PP - PPD/PSD	12.314.965
Coligação PPD/PSD - PPM	<u>9.742</u>
	<u>12.314.965</u>

De acordo com as conclusões produzidas pela PWC no seu relatório (ver § 5.4 – Subvenção Estatal) o valor total de subvenção estatal recebido pelo PSD e pelas Coligações ascendeu a 12.748.089 euros:

	<u>PSD</u>	<u>Coligações</u>	<u>Total</u>
<u>Recebida da Assembleia da República</u>	9.634.754	3.113.335	12.748.089

Face ao exposto, solicitamos que o PSD explique a razão da divergência entre os valores da Subvenção Estatal atribuídos ao PSD e respectivas Coligações, conforme informação prestada pela Assembleia da República e os valores reportados no relatório da PWC.

3. Incorreção na Contabilização do Valor da Subvenção Estatal

De acordo com a PWC os valores da Subvenção Estatal recebidos pelo PSD e pelas Coligações e depositados na conta bancária central da campanha aberta para as eleições autárquicas 2005 importaram a 12.748.089 euros (9.634.754 euros e 3.113.335 euros).

Acresce que, no âmbito das coligações, o PSD efectuou transferências para os outros partidos coligados no montante total de 567.000 euros. Assim sendo o valor da Subvenção Estatal registada nas contas da campanha eleitoral apresentadas pelo PSD ao Tribunal Constitucional ascende a 12.181.089,61 euros (valor efectivamente recebido da Assembleia da República menos os valores transferidos para os outros partidos coligados).

	<u>PSD</u>	<u>Coligações</u>	<u>Total</u>
<u>Recebida da Assembleia da República</u>	9.634.754	3.113.335	12.748.089
<u>Subvenção Transferida</u>			
Partido Popular - CDS-PP		-467.000	-467.000
Partido Popular Monárquico - PPM		-50.000	-50.000
MPT - Partido da Terra		-50.000	-50.000
	<u>9.634.754</u>	<u>2.546.335</u>	<u>12.181.089</u>

Entendemos que os valores de subvenção estatal transferidos para: o CDS-PP - Partido Popular – 467.000 euros, PPM - Partido Popular Monárquico – 50.000 euros e MPT Partido da Terra – 50.000 euros, deveriam ter sido registados como despesas de campanha.

Solicitamos a eventual contestação

4. Impossibilidade de Avaliar a Repartição por Concelhos das Despesas de Campanha Suportadas Centralmente

Verificámos que o valor total das despesas de campanha eleitoral suportadas centralmente e registadas na conta central da campanha ascendem a 1.285.753 euros. Salientamos que o montante de 1.011.003 euros de despesas centrais foi imputado por vários Concelhos e que o montante de 274.750 euros não foi imputado a qualquer Concelho.

<u>Concelhos</u>	<u>Despesas Directas</u>	<u>Despesas Imputadas</u>	<u>Total das Despesas</u>
Concelhos - com Despesas Centrais	1.281.501	332.605	1.614.106
Concelhos - sem Despesas Centrais	4.739.716	0	4.739.716
Concelhos Auditados	6.021.217	332.605	6.353.822
Concelhos Não Auditados	10.623.915	678.398	11.302.313
Conta Central	1.285.753	-1.011.003	274.750
Total	17.930.885	0	17.930.885

O valor de despesas centrais imputado aos Concelhos auditados ascendeu a 332.605 euros e decompõe-se como segue:

<u>Concelhos</u>	<u>Despesas Directas</u>	<u>Despesas Imputadas</u>	<u>Total das Despesas</u>
Guimarães	99.771	29.874	129.645
Mirandela	70.816	6.664	77.480
Figueira da Foz	72.953	13.328	86.281
Évora	46.301	2.054	48.355
Loulé	107.823	3.332	111.155
Guarda	32.341	13.215	45.556
Alcobaça	98.756	3.389	102.145
Caldas da Rainha	46.170	10.166	56.336
Odivelas	121.080	9.996	131.076
Sintra	175.795	158.492	334.287
Portalegre	59.662	15.965	75.627
Salvaterra de Magos	12.633	3.298	15.931
Tomar	35.598	13.215	48.813
Alcochete	10.400	2.666	13.066
Almada	84.159	13.328	97.487
Vila Real	64.974	13.837	78.811
Viseu	142.269	19.786	162.055
Concelhos - Auditados - com Despesas Centrais	1.281.501	332.605	1.614.106

De acordo com o recomendado pela ECFP as despesas contratadas centralmente e consumidas localmente terão de ser imputadas aos concelhos onde o consumo ocorreu (cartazes, artigos para oferta, montagem de palcos, contratação de artistas, estruturas de som, etc).

As despesas centrais não imputáveis a concelhos só são admissíveis sempre que a chave de imputação se afigure complexa ou excessivamente trabalhosa

face à relevância da despesa. Nesta perspectiva, as despesas centrais elegíveis terão de ter uma expressão reduzida.

O Relatório da PWC refere -§ 5.7 – Imputação das despesas - que:

" Contudo, relativamente aos concelhos em que foram imputadas despesas (Guimarães, Mirandela, Figueira da Foz, Évora, Loulé, Guarda, Alcobaça, Caldas da Rainha, Odivelas, Sintra, Portalegre, Salvaterra de Magos, Tomar, Alcochete, Almada, Vila Real e Viseu) e aos concelhos em que não foram imputadas despesas (restantes concelhos) não nos é possível avaliar em que medida as despesas acima (i) correspondem, ou não, a despesas da Campanha Eleitoral em análise e (ii) é adequada a repartição pelos concelhos relativamente às quais as mesmas foram imputadas."

"Salientamos que, até à data do presente relatório, não obtivemos qualquer justificação do Partido relativamente ao(s) critério(s) de imputação utilizados para repartição e imputação a cada um dos concelhos das despesas centrais."

"Adicionalmente, salientamos o facto de existirem cerca de €274.750 de custos na conta central de despesas da campanha não imputadas a qualquer concelho, dado que as despesas suportadas pela conta central ascendem a cerca de €1.285.753."

"Tendo em consideração as situações acima referidas, não podemos aferir qual o montante de despesas da campanha que deveria ter sido reportada por cada concelho e, conseqüentemente, em que medida alguns dos concelhos ultrapassaria, ou não, o orçamento ou limite das despesas conforme estabelecido pelo nº 2 do artigo 20º da Lei nº19/2003, de 20 de Junho."

Face ao exposto, solicitamos que o PSD descreva em detalhe o critério de imputação e repartição a cada um dos Concelhos das despesas centrais, assim como os critérios de não imputação. Solicitamos ainda explicação para o facto de o montante de 274.750 euros de despesas centrais não ter sido imputado aos diversos concelhos.

Gostaríamos ainda de tentar compreender porque é que Lisboa, Porto, Oeiras, Mafra, Santarém, Cascais, Vila Nova de Gaia, Maia, bem como todos os concelhos da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira, e outros concelhos relevantes – com valores de receitas e despesa avultados - não absorveram qualquer despesa suportada centralmente. Referimos que muitos destes Concelhos sem imputação apresentam despesas próximas dos limites legais. (ver os nossos comentários no ponto 4 da secção B deste relatório).

5. Extractos Bancários

Contrariando o recomendado pela ECFP, o Partido não enviou ao Tribunal Constitucional os extractos bancários de todas as contas bancárias associadas às contas de receitas e despesas das concelhias e à conta de receitas e despesas da sede nacional.

Tal como estipulado na alínea a) do nº7 do artigo 12º da Lei nº 19/2003, de 20 de Junho, o Partido deve anexar à prestação das contas os extractos bancários das contas abertas para os fins da campanha eleitoral em análise.

Face ao exposto, solicitamos o envio de todos os extractos bancários, de todas as contas abertas em todos os Concelhos para a campanha para as Eleições Autárquicas em 9 de Outubro de 2005. Deverão ser - nos enviados todos os extractos, desde a abertura da conta bancária até ao seu encerramento.

6. Listas de Acções de Campanha e dos Meios Utilizados em Cada Acção

De acordo com as disposições constantes do artigo 16º da Lei nº 2/2005 de 10 de Janeiro, os Partidos Políticos e Coligações que apresentem candidatura às eleições para as Autarquias locais, estão obrigados a comunicar à ECFP as acções de campanha eleitoral que realizem, bem como os meios nelas utilizados, que envolvam um custo superior a um salário mínimo.

Face ao exposto, solicitamos que o Partido nos envie para todos os Concelhos, as listas das acções de campanha com a descrição detalhada e integral das acções de campanha e meios nelas utilizados (com custo superior a um salário mínimo mensal nacional). Solicitamos, ainda que seja efectuado pelo PSD o cruzamento dos meios utilizados (custos) com as facturas reflectidas na contabilidade de cada Concelho.

7. Inexistência das Contas Anuais de 2005

Dado que os Auditores (PWC) durante o período de realização do seu trabalho não tiveram acesso às contas anuais de 2005, não estão em condições de apurar se houve ou não despesas da campanha eleitoral das Eleições Autárquicas de 2005 que tenham sido imputadas indevidamente ao Partido, ou vice versa.

O Relatório da PWC refere -§ 5.1 – Contas anuais do Partido - que:

" *As contas anuais do Partido para o exercício de 2005, caso estivessem disponíveis para análise à data de realização dos nossos trabalhos sobre a Campanha Eleitoral das Eleições Autárquicas de 2005, proporcionariam indicações relevantes para o efeito da nossa análise e poderiam eventualmente alterar algumas das conclusões apresentadas neste relatório, ou revelar dados que de outra forma não nos terá sido possível apurar. A entrega em base consolidada destas contas ao Tribunal Constitucional foi devida em Maio de 2006".*

Gostaríamos que nos indicassem quais os controlos que garantem que não foram imputados indevidamente ao Partido despesas da campanha autárquica. Solicitamos que nos confirmem se foram imputadas ao Partido despesas de campanha facturadas durante ou após o período da Campanha Autárquica.

8. Apresentação das Contas de Campanha – Divergências a Nível dos Resultados

Constatámos que o PSD não seguiu a estrutura das contas conforme recomendado pela ECFP (Recomendações de Prestação de Contas – Partidos Políticos e Coligações – Campanha Autárquica 2005). Caso o PSD tivesse seguido as referidas recomendações: (i) a conta de receitas e despesas consolidadas, (ii) a conta de receitas e despesas da estrutura central de campanha e (iii) o somatório da conta de receitas e despesas das estruturas concelhias teriam a seguinte apresentação:

Conta de receitas e despesas consolidadas

CONSOLIDADO			
<i>Despesas</i>		<i>Receitas</i>	
Despesas B/S - centrais	274.749,78		
Despesas B/S - local	16.645.132,51	12.181.089,61	Subvenção Estatal
Despesas B/S - imputadas	1.011.003,00	4.077.102,51	Angariação de Fundos
		195.725,21	Angariação de Fundos - Espécie
	<u>17.930.885,29</u>	<u>16.453.917,33</u>	

Conta de receitas e despesas da estrutura central de campanha

Nacional			
<i>Despesas</i>		<i>Receitas</i>	
Despesas B/S	1.285.752,78	12.181.089,61	Subvenção Estatal
Dotação Financeira	8.304.081,02	10.000,00	Angariação de Fundos
	<u>9.589.833,80</u>	<u>12.191.089,61</u>	
Despesas B/S imputadas	-1.011.003,00		
	<u>8.578.830,80</u>	<u>12.191.089,61</u>	

Somatório da conta de receitas e despesas das estruturas concelhias

Concelhias			
<i>Despesas</i>		<i>Receitas</i>	
Despesas B/S	16.645.132,51	8.304.081,02	Contribuição do Partido
Despesas B/S imputadas	1.011.003,00	4.067.102,51	Angariação de Fundos
		<u>195.725,21</u>	Angariação de Fundos - Espécie
	<u>17.656.135,51</u>	<u>12.566.908,74</u>	

Como se constata são bastante diferentes os valores por nós apurados, por comparação com os valores obtidos pelo PSD e que nos foram comunicados. Sublinhamos, nomeadamente:

- O PSD apresentou uma conta de receitas e despesas com o somatório das receitas obtidas e das despesas incorridas pela estrutura central de campanha e pelas estruturas concelhias em que o PSD concorreu sozinho. De acordo com as recomendações da ECFP, o PSD deveria ter apresentado isoladamente a conta de receitas e despesas da estrutura central de campanha;
- No que diz respeito às despesas de campanha suportadas centralmente, o Partido também não seguiu as referidas recomendações, uma vez que os valores de despesas centrais imputadas aos vários concelhos não concorreram para o apuramento dos resultados nesses Concelhos, mas sim para o apuramento do resultado da conta da estrutura central de campanha;
- Quanto ao valor da dotação financeira (despesa da conta central de campanha e receitas das contas concelhias), existe uma diferença líquida no montante de 1.133.855 euros, referente a despesas registadas na conta central e não reflectidas como receitas nas respectivas contas concelhias (ver os nossos comentários no ponto 1 da secção D deste relatório).

Face ao exposto, as divergências a nível dos resultados são significativas:

Conta de Receitas e Despesas	Apresentadas pelo PSD			Preparadas de Acordo c/ as Recomendações da ECFP			Diferença a nível do Resultado
	Receitas	Despesas	Resultado	Receitas	Despesas	Resultado	
Consolidada	23.624.143	26.234.966	-2.610.823	16.453.917	17.930.885	-1.476.968	-1.133.855
Estrutura Central de Campanha	12.191.090	9.589.833	2.601.257	12.191.090	8.578.831	3.612.259	-1.011.002
Das Estruturas Concelhias	<u>11.443.054</u>	<u>16.645.133</u>	<u>-5.202.079</u>	<u>12.566.909</u>	<u>17.656.136</u>	<u>-5.089.227</u>	<u>-112.852</u>
	23.634.143	26.234.966	-2.600.823	24.757.998	26.234.966	-1.476.968	-1.123.855
Dotação Financeira				<u>8.304.081</u>	<u>8.304.081</u>		
				16.453.917	17.930.885		

Gostaríamos de obter as vossas explicações para o facto de não ter sido seguida a metodologia preconizada pela ECFP na preparação das contas e para as divergências identificadas.

9. Financiamento dos Prejuízos de Campanha

As contas da campanha das concelhias em que o PSD concorreu sozinho e/ou coligado, apresentam, na sua grande maioria, resultados negativos. Destacam-se, pela sua materialidade, os prejuízos apurados nos concelhos seguintes (prejuízos superiores a 50.000 euros):

Concelhos em que o PSD concorreu sozinho:

CONCELHO	Receitas	Despesas **	Resultado
Oliveira de Azemeis	111.678	165.714	-54.036
Oliveira do Bairro	16.866	72.914	-56.048
Vale de Cambra	34.124	111.623	-77.498
Vila Verde	30.066	112.377	-82.311
Guimarães	71.205	129.646	-58.441
Soure	27.074	88.987	-61.913
Alcobaça	39.456	102.144	-62.688
Leiria	65.756	168.327	-102.571
Oeiras	264.680	323.455	-58.775
Paredes	101.044	166.150	-65.106
Póvoa de Varzim	77.770	150.860	-73.090
Santo Tirso	53.891	103.984	-50.093
Trofa	58.996	109.225	-50.229
Paços de Ferreira	54.802	106.146	-51.345
Praia da Vitória	14.862	70.537	-55.675
Calheta	57.196	110.679	-53.483
Funchal	190.807	327.180	-136.373
Santarém	91.350	168.410	-77.060
Almada	37.588	97.487	-59.900
Seixal	31.157	94.693	-63.536
Viseu	86.259	162.055	-75.796

** - Inclui despesas directas e despesas imputadas

Concelhos em que o PSD concorreu em coligação:

CONCELHO	Receitas	Despesas **	Resultado
Aveiro	55.778	134.184	-78.405
Braga	62.721	119.793	-57.071
Vila Nova de Famalicão	40.976	216.280	-175.304
Coimbra	93.453	181.553	-88.101
Sintra	156.212	334.287	-178.075
Vila Franca de Xira	63.903	120.208	-56.305
Maia	38.089	166.597	-128.508
Matosinhos	100.704	257.019	-156.315
Penafiel	100.061	154.513	-54.453
Vila do Conde	77.344	132.521	-55.177
Vila Nova de Gaia	145.401	329.526	-184.125

** - Inclui despesas directas e despesas imputadas

Face ao exposto, gostaríamos de saber a razão de cada um destes prejuízos tão avultados e o porquê de tamanha desproporção entre receitas e despesas de campanha, nestes Concelhos

Solicitamos também, que nos informem se serão os concelhos a financiar os prejuízos ou se o financiamento dos prejuízos caberá ao Partido.

Gostaríamos também que nos indicassem quanto é que o PSD recebeu de cada um dos seus parceiros de Coligação para financiar a cobertura dos prejuízos.

E Âmbito dos Trabalhos de Auditoria sobre os 45 Concelhos Auditados

Os procedimentos de auditoria adoptados na Revisão às Contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005, foram executados pela Firma PriceWaterhouseCoopers (PWC) e foram limitados, não preenchendo o âmbito de um exame completo de auditoria, segundo os termos enunciados nas Normas Internacionais de Auditoria. Caso tivesse sido realizado um exame completo de auditoria, outros aspectos significativos poderiam, eventualmente, ter chegado ao nosso conhecimento, para além dos reportados.

Os procedimentos de auditoria incidiram sobre os documentos de prestação de contas dos seguintes 45 concelhos, seleccionados por nós, atendendo a critérios de materialidade e outros que foram considerados pertinentes:

Concelhias – PPD/PSD

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang de Fundos	Ang de Fundos Especie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Angra do Heroísmo	19.196	61.641	-42.445	112.410	19.196	0		61.641	
Beja	24.015	38.245	-14.230	112.410	9.969	2.430	11.616	38.245	
Guimarães	71.205	129.645	-58.440	337.230	54.682	16.523		99.771	29.874
Mirandela	70.816	77.480	-6.664	112.410	16.990	53.826		70.816	6.664
Castelo Branco	50.600	72.114	-21.514	112.410	29.600	21.000		72.114	
Figueira da Foz	73.393	86.281	-12.888	168.515	43.593	29.500	300	72.953	13.328
Soure	27.074	88.987	-61.913	112.410	27.074	0		88.987	
Évora	19.734	48.355	-28.621	112.410	19.734	0		46.301	2.054
Faro	54.086	95.223	-41.137	112.410	14.721	35.250	4.115	95.223	
Lagos	60.137	66.801	-6.664	112.410	60.137	0		66.801	
Loulé	107.823	111.155	-3.332	112.410	27.815	80.008		107.823	3.332
Guarda	31.371	45.556	-14.185	112.410	31.370	1		32.341	13.215
Alcobaça	39.456	102.145	-62.689	112.410	15.266	24.190		98.756	3.389
Caldas da Rainha	15.403	56.336	-40.933	112.410	14.903	500		46.170	10.166
Leiria	65.756	168.327	-102.571	168.615	27.006	38.750		168.327	
Lisboa	553.923	505.050	48.873	505.845	206.851	347.072		505.050	
Loures	87.119	108.404	-21.285	337.230	84.094	3.025		108.404	
Odivelas	85.012	131.076	-46.064	337.230	85.012	0		121.080	9.996
Oeiras	264.680	323.455	-58.775	337.230	264.680	0		323.455	
Funchal	190.807	327.180	-136.373	337.230	190.807	0		327.180	
Portalegre	34.784	75.627	-40.843	168.615	10.014	24.770		59.662	15.965
Amarante	60.975	102.837	-41.862	112.410	22.004	32.713	6.258	102.837	
Felgueiras	63.311	111.403	-48.092	112.400	17.061	46.250		111.403	
Marco de Canaveses	81.853	106.904	-25.051	112.410	47.568	34.285		106.904	
Salvaterra de Magos	12.633	15.931	-3.298	112.410	12.633	0		12.633	3.298
Santarém	91.350	168.410	-77.060	168.615	85.000	6.350		168.410	
Tomar	18.096	48.814	-30.718	112.410	12.146	5.950		35.599	13.215
Alcochete	5.212	13.066	-7.854	112.410	5.212	0		10.400	2.666
Almada	37.588	97.487	-59.899	337.230	37.588	0		84.159	13.328
Setúbal	93.130	114.944	-21.814	168.615	55.280	37.850		114.944	
Ponte de Lima	28.061	48.861	-20.800	112.410	24.241	3.820		48.861	
Vila Real	35.590	78.811	-43.221	112.410	15.490	15.000	5.100	64.974	13.837
Viseu	86.259	162.055	-75.796	168.615	22.820	63.439		142.269	19.786
Total - Concelhos auditados - 33	2.560.448	3.788.606	-1.228.158		1.610.557	922.502	27.389	3.614.493	174.113
	30%		27%		31%	27%	24%	29%	
<i>Total</i>	8.663.031		-4.613.129		5.156.502	3.393.809	112.720	12.424.238	

Coligação – PP/PSD – CDS –PP

Concelhos	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das despesas	Contribuições		Receitas Ang Fundos	Ang de F Especie	Despesas Directas	Desp Imputadas
					PSD	CDS				
Aveiro	55.779	134.184	-78.405	337.230	17.641	14.500	23.638		134.184	
Cascais	273.090	299.096	-26.006	337.230	166.575	15.615	87.900	3.000	299.096	
Vila Franca Xira	63.903	120.208	-56.305	168.615	54.903	9.000	0		120.208	
Gondomar	318.313	325.584	-7.271	337.000	303.457		14.856		325.584	
Matosinhos	100.704	257.019	-156.315	337.000	36.102		56.202	8.400	257.019	
Porto	318.765	326.825	-8.060	505.845	294.754		13.700	10.300	326.825	
Vila Nova de Gaia	145.401	329.525	-184.124	337.230	60.391		68.500	16.510	329.525	
Total - Concelhos auditados - 7	1.275.955	1.792.441	-516.486	2.360.150	933.823	39.115	264.796	38.210	1.792.441	
	59%		-24%		64%		46%	50%	53%	
<i>Total</i>	2.164.357		2.164.357		1.517.591		569.581	77.185	3.355.905	

Coligação – PP/PSD – CDS –PP – PPM

Concelhos	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das despesas	Contribuições		Receitas Ang Fundos	Ang de F Especie	Despesas Directas	Desp Impu-tadas
					PSD	CDS				
Braga	62.721	119.793	-57.072	337.230	45.220	15.000	2.501		119.793	
Coimbra	93.453	181.553	-88.100	337.230	33.453		60.000		181.553	
Amadora	96.118	96.118	0	337.230	76.567	13.106	3.745	2.700	96.118	
Total - Concelhos auditados - 3	252.292	277.671	-88.100		110.020	13.106	63.745	2.700	277.671	0
	72%		47%		45%		88%	46%	52%	
<i>Total</i>	<u>350.013</u>		<u>-188.735</u>		<u>272.042</u>		<u>72.151</u>	<u>5.820</u>	<u>538.748</u>	

Coligação – PP/PSD – CDS –PP – PPM - MPT

Concelhos	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das despesas	Contribuições		Receitas Ang Fundos	Ang de F Especie	Despesas Directas	Desp Impu-tadas
					PSD	CDS				
Sintra	156.212	334.287	-178.075	337.230	92.700	27.250	36.262		175.795	158.492
Portimão	41.025	41.025	0	112.410	36.135	4.890	0	0	0	0
Total - Concelhos auditados - 2	197.237	375.312	-178.075		128.835	32.140	36.262	0	175.795	158.492
	91%		361%		92%		87%		66%	
<i>Total</i>	<u>216.872</u>		<u>-49.311</u>		<u>175.310</u>		<u>41.562</u>	<u>0</u>	<u>266.184</u>	

E os procedimentos adoptados pela PWC foram os seguintes:

- (i) Análise do grau de cumprimento dos preceitos legais vigentes por parte dos Partidos Políticos, no que respeita às operações de financiamento da campanha eleitoral mais relevantes. Análise da natureza, razoabilidade e elegibilidade das receitas e das despesas;
- (ii) Verificação de que as contas estão preparadas em obediência ao modelo preconizado pela Entidade das Contas e dos Financiamentos Políticos e de que as recomendações emitidas por esta Entidade foram respeitadas;
- (iii) Análise dos procedimentos seguidos pelos Partidos Políticos para assegurar a identificação das acções da campanha eleitoral e a sua correcta reflexão nas contas da campanha;
- (iv) Comprovação de que as acções de campanha realizadas – que constam dos sites dos Partidos e do Site da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos – estão reflectidas nas contas da Campanha Eleitoral e foram correctamente valorizadas a preços de mercado;

- (v) Cruzamento das acções da Campanha Eleitoral com as despesas e receitas reflectidas nas contas;
- (vi) Comprovação de que as ofertas em espécie efectuadas por doadores constam das contas da campanha eleitoral e estão valorizadas a preços de mercado. Verificação da identidade dos doadores;
- (vii) Verificação de que as despesas da campanha estão reflectidas na conta bancária da campanha e estão adequadamente suportadas do ponto de vista documental;
- (viii) Verificação de que as receitas da campanha eleitoral foram integralmente depositadas nas respectivas contas da campanha e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis;
- (ix) Obtenção de confirmação das mais importantes transacções, junto dos respectivos fornecedores (circularização de saldos);
- (x) Análise dos movimentos entre a sede do Partido, a sede da campanha eleitoral e os movimentos apresentados pela candidatura à autarquia.

F Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria ou Incorreções Verificadas, Relativamente aos 45 Concelhos Auditados

1. Impossibilidade de Confirmar que todas as Acções de Campanha foram Reflectidas nas Contas - Não Apresentação das Listas de Acções de Campanha e dos Meios Utilizados em Cada Acção

A PWC constatou que, o PSD não apresentou ao Tribunal Constitucional, as listas das acções de campanha eleitoral realizadas nos concelhos de Aveiro, Braga, Guimarães, Mirandela, Coimbra, Figueira da Foz, Soure *, Évora, Faro, Lagos, Alcobaça *, Caldas da Rainha, Leiria *, Amadora, Cascais, Lisboa *, Loures, Vila Franca de Xira, Funchal *, Felgueiras *, Gondomar *, Marco de Canaveses *, Matosinhos, Porto, Alcochete, Setúbal e Viseu.

*- Concelhos em que a Despesa apresentada nas contas de campanha está muito próxima do limite de despesa estabelecido por lei.

O PSD não deu cumprimento ao estipulado no nº1 e no nº 4 do artigo 16ª da Lei nº 2/2005 de 10 de Janeiro, uma vez que não apresentou até à data de entrega das contas de campanha, as listas das acções de campanha eleitoral realizadas nos concelhos acima descritos bem como os meios nelas utilizados, que envolveram um custo superior a um salário mínimo nacional.

Face ao exposto, solicitamos ao PSD que nos envie, para os Concelhos acima descritos, as listas das acções de campanha com a descrição detalhada e integral das acções de campanha e dos meios nelas utilizados (com custo superior a um salário mínimo mensal nacional), devidamente quantificados e com a indicação do custo efectivo de cada um. Estas listas deverão poder ser cruzadas com os proveitos obtidos e custos incorridos em cada uma das acções. Os meios deverão ser cruzados com as facturas correspondentes aos custos incorridos e reflectidos nas contas de cada um dos Concelhos.

2. Impossibilidade de Confirmar que todos os Meios Referentes a Acções de Campanha foram Reflectidos nas Contas - Não Apresentação das Listas dos Meios de Campanha

A PWC constatou que, o PSD apresentou no decurso do trabalho de auditoria, planos de actividades de campanha eleitoral realizadas nos concelhos de Angra do Heroísmo, Beja, Castelo Branco, Loulé *, Portimão, Guarda, Odivelas, Oeiras *, Sintra *, Portalegre, Amarante *, Vila Nova de Gaia, Salvaterra de Magos, Tomar, Almada, Ponte de Lima e Vila Real, que foram entendidos como listas das acções de campanha.

*- Concelhos em que a Despesa apresentada nas contas de campanha está muito próxima do limite de despesa estabelecido por lei.

Até à data, não foram apresentadas para os concelhos acima mencionados, as listas dos meios (custos) utilizados nas referidas acções de campanha que nos permita o seu cruzamento com as despesas e receitas reflectidas nas Contas da Campanha, conforme solicitado nas Recomendações da ECFP e era obrigação legal, de acordo com o disposto no nº 1, "in fine", do artigo 16º da Lei 2/2005, de 10 de Janeiro, e no prazo previsto no nº 4 do mesmo artigo da citada Lei.

Face ao exposto, pedimos ao PSD que nos indique, relativamente a cada acção incluída nos planos de actividades de campanha eleitoral já apresentados, os

meios devidamente valorizados utilizados na sua concretização e com custo superior a um salário mínimo mensal nacional. Estes meios (custos) deverão ser cruzados com as facturas contabilizadas como despesa em cada um dos Concelhos.

3. Acções Mal Relatadas nos Planos de Actividades de Campanha Eleitoral

A análise dos planos de actividades de campanha eleitoral dos Concelhos auditados permitiu identificar acções mal relatadas, sem identificação do local da acção ou sem identificação dos meios utilizados.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” identifica acções mal relatadas - sem identificação dos respectivos locais da acção nos concelhos de Angra do Heroísmo, Castelo Branco, Loulé, Portimão, Guarda, Odivelas, Oeiras, Amarante, Vila Nova de Gaia e Almada.

A título de exemplo, destacamos as seguintes acções:

Concelho de Angra do Heroísmo

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
16-09-2005	Comício festa – Mundo Rural
01-10-2005 a 06-10-2005	Comício festa

Concelho de Loulé

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
01-10-2005	Comício festa Salir
07-10-2005	Comício encerramento

Concelho de Portimão

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
Não disponível	Jantar de apresentação do candidato
Não disponível	Passeio de barco

Concelho de Odivelas

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
---------------------------	----------------------------

Não disponível
07-10-2005

Hertz – carros de som
Jantar Luisinho

Concelho de Oeiras

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
30-06-2005	Cocktail para apresentação de candidatura
05-10-2005	Animação com "Tocá Rufar"

Concelho de Vila Nova de Gaia

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
01-10-2005	Comício festa
01-10-2005	Comício festa

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” identifica acções mal relatadas - sem identificação do local da acção e dos meios utilizados no concelho de Sintra.

Concelho de Sintra

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
28.09.2005 a 07.10.2005	Música
28.09.2005 a 07.10.2005	Cartazes com diversas dimensões
28.09.2005 a 07.10.2005	Cartazes

Face ao exposto, solicitamos ao PSD que nos envie as listas com a descrição detalhada e integral (local e meios) das acções realizadas nos concelhos acima descritos. Quais os custos envolvidos no aluguer dos espaços, na contratação dos músicos, no aluguer de estruturas (palcos e som) e qual o número de participantes e listas de recolha de donativos.

4. Impossibilidade de Confirmar que todas as Acções de Campanha foram Reflectidas nas Contas. Custos e Receitas Eventualmente não Reflectidas Contabilisticamente

De acordo com informações sobre as actividades e eventos da campanha dos concelhos auditados, obtidas pela ECFP através de (i) verificações físicas no terreno relativamente a acções de campanha, (ii) recolha de notícias de eventos e (iii) acompanhamento do site do Partido, foram identificadas acções

não relatadas nos planos de actividades apresentados pelo PSD ou acções para as quais não foi possível identificar as despesas associadas, em virtude da informação existente não proporcionar o detalhe necessário para permitir a identificação das referidas acções.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” identifica acções não relatadas nos planos de actividade dos concelhos de Angra do Heroísmo, Beja, Castelo Branco, Loulé*, Portimão, Oeiras*, Sintra*, Portalegre, Amarante*, Salvaterra de Magos, Tomar, Almada, Ponte de Lima e Vila Real.

*- Concelhos em que a Despesa apresentada nas contas de campanha está muito próxima do limite de despesa estabelecido por lei.

Como exemplo, destacamos as seguintes acções:

Concelho de Loulé

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
Não disponível	Jantar de apresentação do candidato à freguesia de Almancil na escola B 2 3 – Dr. António Sousa, com cerca de 500 apoiantes
Não disponível	Jantar de mulheres com cerca de 800 apoiantes no Aquashow, com música ao vivo, grupo de dança e animador
23-09-2005	Festa do estudante no salão de festas de Loulé (2.800 estudantes)
07-10-2005	Grande comício em Quarteira
05-10-2005	Comício em Boliqueime na sociedade recreativa
29-09-2005	Jantar / Comício em Alte na casa do Povo de Alte

Concelho de Oeiras

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
Não disponível	Acções carrinhas decoradas
Não disponível	73 cartazes – 3X2 – âmbito freguesia
Não disponível	Almoço com Marques Mendes no “Jardim do Marquês” - Algés

Concelho de Sintra

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
Não disponível	Distribuição da revista “Mais Sintra”

Não disponível	Infomail "Ninguém para Sintra"
Não disponível	Almoço em Negrais no restaurante "Tia Alice"

Concelho de Amarante

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
Não disponível	Jantar com empresários – 850 pessoas
Não disponível	Jantar de apresentação do candidato à Câmara Municipal

O Relatório da PWC – Anexo A – "Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado" identifica acções nos concelhos de Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Braga, Guimarães, Coimbra, Figueira da Foz, Soure *, Faro, Guarda, Alcobaça *, Caldas da Rainha, Leiria *, Amadora, Lisboa *, Loures, Odivelas, Funchal *, Amarante *, Felgueiras *, Gondomar *, Marco de Canaveses *, Matosinhos, Porto, Vila Nova de Gaia, Salvaterra de Magos, Alcochete, Setúbal e Vila Real para as quais não foi possível identificar as despesas associadas em virtude da informação existente não proporcionar o detalhe necessário para permitir a identificação das referidas acções.

*- Concelhos em que a despesas apresentada nas contas de campanha está muito próxima do limite de despesa estabelecido por lei.

Como exemplo, destacamos as seguintes acções:

Concelho de Soure

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
14-09-2005	Jantar comício no pavilhão Municipal

Concelho de Alcobaça

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
Não disponível	Jornal de campanha "Gazeta do progresso"
Não disponível	Festa Laranja – Lake bar
Não disponível	Convívio popular com música ao vivo – salão paroquial
Não disponível	T-Shirts, canetas, bandeiras, relógios, sacos de plástico

Concelho de Leiria

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
Não disponível	Almoço comício com Marques Mendes na mata de Marrazes

Concelho de Lisboa

Data de realização

Não disponível

Não disponível

Designação da acção

Distribuição de crachás "2.005 Carmona"

Sede de campanha PSD (Junta de Freguesia do Alto do Pina)

Concelho do Funchal

Data de realização

Não disponível

Não disponível

Não disponível

Não disponível

Não disponível

Designação da acção

Comício Barreira"

10 Cartazes luminosos (mangas de luz) – âmbito regional (9+1)

2.302 Pendões Funchal

Comício Laranjal

Infomail do programa eleitoral

Concelho de Amarante

Data de realização

Não disponível

Não disponível

Não disponível

Não disponível

Designação da acção

Comício de encerramento no Arquinho, junto à sede

Comício com 2.000 apoiantes (recinto aberto)

Jantar de apresentação do candidato à Câmara Municipal

Comício com cerca de 600 pessoas

Concelho de Felgueiras

Data de realização

Não disponível

Não disponível

Não disponível

Não disponível

Designação da acção

Brochura – " O rosto da confiança e da estabilidade"

Jantar com mulheres – 1.000 mulheres

Comício de encerramento na Praça das Comunidades

Comício festa com música ao vivo - Lixa

Concelho de Gondomar

Data de realização

Não disponível

Não disponível

Não disponível

Designação da acção

Jornal de campanha 4 edições (30 mil exemplares) – edição de Setembro – 8 páginas

Programa eleitoral – 17 folhas fotocópias A4 a cores com capa de plástico e contra-capa de cartão cor de laranja e bague de plástico

Distribuição de bandeiras, calendários, t-shirts, chapéus, lápis, réguas e borrachas

Concelho de Marco de Canavezes

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
Não disponível	Almoço de apresentação dos candidatos – 2.300 apoiantes
Não disponível	Inauguração da sede de campanha (250 m2 X 100 dias)
Não disponível	Jantar/comício no largo da feira com 3.000 apoiantes – entrada 5 euros

Face ao exposto, solicitamos ao PSD esclarecimentos quanto à razão das acções realizadas nos concelhos acima descritos não constarem nos planos de actividade de campanha eleitoral apresentados pelo partido ao Tribunal Constitucional.

Solicitamos ainda, relativamente aos eventos almoços e jantares que o PSD nos indique para cada uma das acções o custo das refeições, número de participantes e valor pago por cada participante.

Relativamente às outras acções, como por exemplo: festas comícios, afixação de cartazes, jornais de campanha, espectáculos com artistas, distribuição de folhetos, produção e distribuição de brindes, pedimos o envio do(s) documento(s) que permitirão à ECFP avaliar os custos e as receitas dessas acções e a sua adequação aos valores constantes na “Lista Indicativa de Preços” que, de acordo com a Lei, a ECFP publicou no Diário da República. Caso não seja possível enviar os documentos solicitamos a identificação dos respectivos meios (custos incorridos e eventualmente receitas obtidas).

5. Receitas não Reflectidas Contabilisticamente

A análise das contas da campanha eleitoral dos concelhos auditados permitiu identificar eventos de campanha, nomeadamente comícios com festas e jantares e espectáculos com artistas não reflectidos nas demonstrações das receitas dos respectivos concelhos.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” identifica actividades e eventos de campanha nos concelhos de Angra do Heroísmo, Beja, Guimarães, Mirandela, Figueira da Foz, Soure e Alcobaça que não geraram receitas, de acordo com informação prestada pelo Partido.

Como exemplo, destacamos as seguintes acções:

Concelho de Angra do Heroísmo

<u>Actividade</u>	<u>Data de realização</u>	<u>Custos</u> <u>Associados</u>
Comícios festas - diversos	01.10.05 a 06.10.05	4.433

Concelho de Beja

<u>Actividade</u>	<u>Data de realização</u>	<u>Custos</u> <u>Associados</u>
Jantar no restaurante - NERBE	Não disponível	2.000

Concelho de Guimarães

<u>Actividade</u>	<u>Data de</u> <u>realização</u>
Jantar/Comício no Pavilhão Francisco de Holanda	24.09.2005

Necessitamos obter explicações para o facto das receitas das acções identificadas pela PWC não se encontrarem reflectidas nas demonstrações das receitas dos respectivos concelhos.

Solicitamos relativamente aos eventos: almoços e jantares que o PSD nos indique para cada uma das acções o custo das refeições, número de participantes e valor pago por cada participante.

Relativamente às outras acções, solicitamos o envio do(s) documento(s) que permitirão à ECFP avaliar os custos e as receitas dessas acções. Caso não seja possível enviar os documentos solicitamos a identificação dos respectivos meios (custos incorridos e eventualmente receitas obtidas).

6. Não Foi Disponibilizada ao Tribunal Constitucional a Totalidade dos Extractos Bancários até à data de Cancelamento da Conta Bancária

Constatámos que o Partido procedeu (para cada concelho) à abertura de uma conta bancária específica para as actividades da campanha eleitoral, mas não enviou ao Tribunal Constitucional a totalidade dos extractos bancários conforme o disposto na alínea a) do nº7 do artigo 12º da Lei 19/2003, de 20 de Junho.

CONCELHO	Data do Primeiro Extracto Disponível	Saldo do Primeiro Extracto Disponível	Data do Último Extracto Disponível	Saldo do Último Extracto Disponível
Aveiro	21-07-2005	0	05-12-2005	784
Beja	05-09-2005	0	14-10-2005	30
Braga	23-06-2005	0	16-12-2005	486
Guimarães	21-06-2005	0	26-10-2005	2.047
Mirandela	10-08-2005	0	26-12-2005	0
Castelo Branco	01-10-2005	11.627	20-01-2006	0
Coimbra	07-09-2005	0	15-12-2005	4.163
Figueira da Foz	04-07-2005	0	20-03-2006	411
Soure	02-08-2005	0	28-10-2005	3.342
Évora	26-07-2005	0	17-11-2005	1.977
Faro	19-08-2005	0	14-11-2005	188
Lagos	17-06-2005	0	24-11-2005	1.787
Loulé	26-07-2005	0	25-01-2006	0
Portimão	08-07-2005	0	04-01-2006	0
Guarda	15-07-2005	0	13-01-2006	0
Alcobaça	16-08-2005	0	28-10-2005	-134
Caldas da Rainha	30-08-2005	0	23-11-2005	892
Leiria	30-09-2005	17.992	27-02-2006	840
Amadora	02-08-2005	0	14-12-2005	438
Cascais	08-07-2005	0	07-10-2005	0
Cascais	07-09-2005	0	16-01-2006	25.210
Lisboa	16-06-2005	0	19-05-2006	58.200
Loures	12-01-2006	46.248	12-04-2006	2
Odivelas	08-07-2005	0	11-07-2005	0
Odivelas	11-07-2005	0	02-11-2005	11.009
Oeiras	30-06-2005	0	03-04-2006	-542
Sintra	22-08-2005	0	05-05-2006	-19.580
Vila Franca de Xira	11-07-2005	0	07-02-2006	5.571
Portalegre	11-07-2005	0	28-10-2005	926
Amarante	11-07-2005	0	19-10-2005	866
Felgueiras	05-07-2005	0	27-10-2005	5.950
Gondomar	29-07-2005	0	03-04-2006	10.065
Marco de Canavezes	27-06-2005	0	07-11-2005	6.421
Matosinhos	29-08-2005	0	18-11-2005	8.688
Porto	07-07-2005	0	14-12-2005	0
Porto	07-07-2005	0	02-05-2006	790
Vila Nova de Gaia	26-07-2005	0	26-09-2005	602
Vila Nova de Gaia	09-09-2005	0	05-12-2005	1.873
Angra do Heroísmo	05-08-2005	0	05-12-2005	6
Funchal	03-08-2005	0	30-12-2005	665
Salvaterra de Magos	01-08-2005	0	27-01-2006	0
Santarém	07-07-2005	0	09-12-2005	2.359
Tomar	19-08-2005	0	31-10-2005	3.172
Alcochete	08-08-2005	2.605	31-10-2005	69
Almada	02-08-2005	0	16-11-2005	2.092
Setúbal	01-07-2005	0	18-01-2006	1.028
Ponte de Lima	26-07-2005	0	19-12-2005	0
Vila Real	03-08-2005	0	05-06-2006	1.006
Viseu	01-10-2005	20.541	24-04-2006	0

* - foram abertas duas contas bancárias

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – em todos os concelho auditados - refere -§ 5 que:

"Até à data de finalização do nosso trabalho, o Partido ainda não tinha procedido ao encerramento da conta bancária especificamente aberta para efeitos da Campanha Eleitoral."

O Relatório da PWC refere -§ 5.5 – Encerramento das contas bancárias - que:

" À data de finalização do nosso trabalho, não nos foi possível confirmar, para a totalidade dos concelhos analisados, se foi, ou não, efectuado o encerramento das contas bancárias especificamente constituídas para efeitos da Campanha Eleitoral, pelo que não estamos em condições de avaliar em que medida o nº3 do artigo 15º da Lei nº19/2003, de 20 de Junho foi, ou não, cumprido."

Solicitamos o envio da totalidade dos extractos bancários, para todos os Concelhos, desde a data de abertura da conta bancária até à data de cancelamento da conta bancária e que nos indiquem quais as contas bancárias que não tenham sido ainda, eventualmente encerradas.

7. Movimentos na Conta Bancária Sem Reflexo nas Contas da Campanha

A análise dos extractos bancários permitiu identificar movimentos na conta bancária da campanha sem reflexo na Demonstração de Receitas e Despesas apresentada pelo PSD ao Tribunal Constitucional.

Concelho de Cascais

<u>Data -</u> <u>extracto</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
18.07.2005	Transferência Para Partido Social Democrata Cascais	849,82-
18.07.2005	Transferência Para Partido Social Democrata Cascais	8.186,40 -
18.07.2005	Transferência Para Partido Social Democrata Cascais	618,80-
18.07.2005	Transferência Para Partido Social Democrata Cascais	615,18-
26.08.2005	Transferência Para Partido Social Democrata Cascais	500,00-

Concelho de Leiria

<u>Data -</u> <u>extracto</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
18.11.2005	TD DJU UIEO	11.395,80-
02.12.2005	TC DJU UIEO	11.395,80 +
09.12.2005	TD 58010039	1.123,49-
09.12.2005	TD 59170039	622,91+
14.12.2005	TC PSD	27.005,75 +
16.12.2005	TD 04360039	17.500,00 +
19.12.2005	TD 22120039	8.877,80+
22.12.2005	CH 97926976	7.011,92-
24.02.2006	TC PSD	35.000,00 +
27.03.2006	TD 25170039	35.000,00-

Concelho de Portimão

<u>Data -</u> <u>extracto</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
08.07.2005	Entrega de Valores	3.500,00 +
04.01.2006	Transferência Para PSD-AUTARQUICAS 2005	1.166,26-

Face ao exposto, solicitamos que o PSD nos forneça relativamente a cada movimento bancário acima descrito cópias dos documentos de suporte (documentos emitidos pela entidade bancária) e as razões para os referidos movimentos não terem sido registados na Demonstração de receitas e despesas dos respectivos concelhos.

8. Movimentos a Crédito na Conta Bancária Sem Reflexo nas Contas da Campanha

No decurso da auditoria foi identificado o montante de 2.000 euros referente a um movimento a crédito na conta bancária especificamente aberta para efeitos da campanha eleitoral do concelho de Aveiro, sem o respectivo reflexo (receita), na Demonstração de Receitas e Despesas apresentada pelo PSD ao Tribunal Constitucional.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões sobre o Concelho de Aveiro” refere § 7 que:

“Verificámos, ainda, a entrada na conta bancária das Autárquicas de €2.000, em 4 de Novembro de 2005, os quais não foram registados como receita da Campanha Eleitoral”.

Solicitamos o esclarecimento sobre a natureza e a razão do referido movimento não ter sido registado na Demonstração de receitas e despesas do concelho de Aveiro.

9. Donativos em Espécie – Impossibilidade de Avaliar os Critérios de Valorização Utilizados pelo Partido

As contas da campanha eleitoral dos concelhos auditados incluem valores de donativos em espécie registados na rubrica de receitas – produto de actividade de angariação de fundos em espécie e na rubrica de despesas:

<u>Concelhos</u>	<u>Valor dos donativos em espécie</u>	<u>Descrição dos bens doados</u>
Beja	11.616	Relativos à cedência de estruturas metálicas para outdoors
Figueira da Foz	300	Relativos à cedência da sede de campanha, sem indicação do período temporal da cedência efectuada
Faro	4.115	Relativos à cedência gratuita de duas lojas de campanha e de 6 viaturas utilizadas durante 13 dias
Amadora	2.700	Relativos à cedência da sede da campanha
Cascais	3.000	Relativos à cedência do espaço para escritório da campanha
Amarante	6.258	Relativos à cedência da sede da campanha e a viaturas utilizadas
Matosinhos	8.400	Relativos à cedência da sede da campanha, de uma sala e de um veículo
Porto	10.300	Relativos à cedência de estruturas pela Concelhia e a de 7 viaturas utilizadas
Vila Nova de Gaia	16.510	Relativos à cedência de 10 sedes de campanha, de 1 camião e outdoors, brindes e diverso material informativo
Vila Real	5.100	Relativos à cedência da sede da campanha e a viaturas utilizadas

Acresce que foram identificados pelos auditores, valores relativos a cedência de bens utilizados na campanha e registados na rubrica de receitas – Contribuições dos Partidos – Dotação da sede de campanha e na rubrica de despesas dos seguintes concelhos:

<u>Concelhos</u>	<u>Valor dos donativos em espécie</u>	<u>Descrição dos bens doados</u>
Castelo Branco	15.075	Relativos à cedência de outdoors e altifalantes
Vila Franca de Xira	1.000	Relativos à cedência de duas sedes de campanha – Forte da casa e Póvoa de Santa Iria

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Beja, Figueira da Foz, Faro, Amadora, Cascais, Amarante, Matosinhos, Porto, Vila Nova de Gaia e Vila Real refere -§ 7 que:

“Adicionalmente, verificamos a existência de donativos em espécie registados em despesas e receitas (...). Contudo, a informação disponível não nos permite avaliar a razoabilidade do critério utilizado para a valorização dos donativos em espécie.”

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Castelo Branco e de Vila Franca de Xira refere -§ 6 que:

“(...) Contudo, a informação disponível não nos permite avaliar a razoabilidade do critério utilizado para a valorização da cedência efectuada.”

Face ao exposto solicitamos a identificação: (i) das áreas, períodos de utilização e estado de conservação das sedes de campanha, lojas, salas e escritórios cedidos gratuitamente por terceiros, (ii) do ano, modelo e período de utilização de todas as viaturas cedidas à campanha eleitoral, (iii) das dimensões e períodos de utilização de estruturas metálicas e altifalantes cedidos e (iv) descrição dos brindes e do diverso material informativo cedido ao concelho de Vila Nova de Gaia.

10. As Contas da Campanha Eleitoral não Reflectem a Totalidade dos Bens Cedidos a Título de Donativo

A análise das contas da campanha do concelho da Guarda permitiu identificar determinados bens que foram cedidos a título gratuito e cujas cedências não foram registadas no processo de prestação de contas da campanha.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho da Guarda refere -§ 7 que:

" No decorrer do nosso trabalho, verificámos igualmente que foram cedidos ao Partido a título gratuito o espaço para a sede da campanha, diversas estruturas e um púlpito. O Partido não efectuou qualquer valorização dos bens cedidos a título de donativo"

Face ao exposto solicitamos a identificação: (i) da área, período de utilização e estado de conservação da sede de campanha, (ii) a identificação das dimensões e períodos de utilização das estruturas e do púlpito e (iii) dos cedentes dos bens.

11. Receitas de Angariação de Fundos sem Identificação dos Respectiveos Eventos e Datas de Realização

A PWC constatou que o PSD não apresentou, por Concelho, as listas das receitas decorrentes do produto da actividade de angariação de fundos, com indicação do tipo de actividade e data de realização, conforme solicitado nas recomendações da ECFP e era obrigação legal, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 7 do artigo 12º da Lei nº 19/2003, de 20 de Junho.

Os valores das receitas com Angariações de Fundos, registados nos documentos de prestação de contas dos concelhos auditados foram:

<u>Concelhos</u>	<u>Total</u>
Aveiro	23.638
Beja	2.430
Braga	2.501
Guimarães	16.523
Mirandela	53.826
Castelo Branco	21.000
Coimbra	60.000
Figueira da Foz	29.500
Faro	35.250
Loulé	80.008
Guarda	1
Alcobaça	24.190
Caldas da Rainha	500
Leiria	38.750
Amadora	3.745
Cascais	87.900
Lisboa	347.072
Loures	3.025
Sintra	36.262
Portalegre	24.770
Amarante	32.713
Felgueiras	46.250
Gondomar	14.856
Marco de Canaveses	34.285
Matosinhos	56.202

Porto	13.700
Vila Nova de Gaia	68.500
Santarém	6.350
Tomar	5.950
Setúbal	37.850
Ponte de Lima	3.820
Vila Real	15.000
Viseu	63.439

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho acima descritos refere -§ 7 que:

“(...) não enviou ao Tribunal Constitucional as listas discriminadas das receitas decorrentes do produto da actividade de angariação de fundos, com identificação do tipo de actividade e data de realização, conforme disposto na alínea b) do nº 7 do artigo 12º da Lei nº 19/2003, de 20 de Junho.”

Achamos muito pouco razoáveis os valores apresentados como receita nos concelhos de Beja (2.430 euros), Braga (2.501 euros), Guarda (1 euro), Caldas da Rainha (500 euros), Amadora (3.745 euros), Loures (3.025 euros), Porto (13.700 euros), Santarém (6.350 euros), Tomar (5.950 euros). Questionamos o PSD no sentido de confirmar estes valores e validar a sua razoabilidade.

De referir que muitos destes concelhos não apresentaram listas de acções ou de meios.

Face ao exposto, solicitamos que o PSD nos envie por concelho, as listas das receitas de angariação de fundos, com a identificação do tipo de actividade e data de realização.

12. Receitas de Angariação de Fundos Depositados sem Identificação do Doador

A análise dos mapas de angariação de fundos, incluídos na prestação de contas do concelhos de Aveiro e Loures, permitiu identificar montantes de angariação de fundos para os quais não foi possível proceder à identificação do doador, o que contraria as disposições legais sobre a matéria.

<u>Concelho</u>	<u>Valor</u>
Aveiro	2.200
Loures	3.025

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Aveiro refere -§ 7 que:

"Adicionalmente, com base no mapa de angariação de fundos preparado pela Coligação, identificámos os montantes abaixo, para os quais não foi possível verificar a cópia do respectivo cheque e, como tal, proceder à identificação do doador, conforme estabelecido pelo nº 3 do artigo 16ª da Lei nº 19/2003, de 20 de Junho....."

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Loures refere -§ 7 que:

" (...) não tem qualquer suporte que permita a identificação do doador, sendo que o extracto bancário apenas refere entrega de valores, com data valor de 3 de Outubro de 2005. Assim não estamos em condições de avaliar em que medida foi, ou não, cumprido o estabelecido pelo artigo 16ª da Lei nº 19/2003, de 20 de Junho....."

Solicitamos o envio dos documentos em falta que permitam a identificação da origem dos fundos (doadores), como decorre da Legislação, na medida em que é proibido o anonimato.

13. Receitas de Angariação de Fundos Depositados em Data Posterior ao Acto Eleitoral

A análise efectuada às contas de campanha dos concelhos auditados, permitiu identificar inúmeros fundos angariados que só foram depositados depois da data das eleições e que totalizam 620.589 euros (53% do total de angariações de fundos)

<u>Concelhos</u>	<u>Receitas</u>	<u>Receitas - Ang de Fundos</u>	
	<u>Ang. de Fundos</u>	<u>c/ data posterior ao acto</u>	<u>eleitoral</u>
	<u>valor</u>	<u>valor</u>	<u>%</u>
Beja	2.430	200	8%
Braga	2.501	2.500	100%
Guimarães	16.523	4.382	27%
Mirandela	53.826	25.825	48%
Castelo Branco	21.000	11.000	52%
Coimbra	60.000	42.000	70%
Figueira da Foz	29.500	19.000	64%
Faro	35.250	34.000	96%
Loulé	80.008	36.000	45%
Guarda	1	1	100%
Alcobaça	24.190	21.680	90%
Leiria	38.750	38.750	100%
Cascais	87.900	1.100	1%

Lisboa	347.072	146.782	42%
Sintra	36.262	8.437	23%
Portalegre	24.770	3.160	13%
Amarante	32.713	5.200	16%
Felgueiras	46.250	46.250	100%
Gondomar	14.856	14.606	98%
Matosinhos	56.202	27.702	49%
Porto	13.700	6.819	50%
Vila Nova de Gaia	68.500	61.000	89%
Tomar	5.950	5.950	100%
Ponte de Lima	3.820	3.820	100%
Vila Real	15.000	15.000	100%
Viseu	63.439	39.425	62%
	<u>1.180.413</u>	<u>620.589</u>	<u>53%</u>

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho acima descritos refere -§ 7 que:

" (...) foram depositados na conta bancária em data posterior à da realização do acto eleitoral. Não foi obtida qualquer justificação dos serviços do Partido para esta situação."

Entendemos que as receitas de angariação de fundos devem ser depositadas na conta bancária da campanha imediatamente a seguir às acções que lhe deram origem e nunca ultrapassando o dia das eleições, com excepção das angariações de fundos apuradas nos últimos dois dias, que devem ser depositadas no primeiro dia útil a seguir às eleições.

Face ao exposto, necessitamos obter explicações para o facto de o montante de 620.589 euros de fundos, ter sido depositado depois do acto eleitoral de 9 de Outubro de 2005. Queremos que nos indiquem os doadores, as datas de depósitos destas quantias nas contas bancárias de campanha e que nos enviem os talões respectivos.

14. Actividades de Campanha Registadas pelo seu Valor Líquido

Constatámos que foram registadas nas contas do concelho de Lisboa e do concelho do Funchal actividades de campanha pelo seu valor líquido (receita gerada pelas entregas efectuadas pelos apoiantes, deduzidas do respectivo custo).

<u>Concelho</u>	<u>Valor dos Depósitos</u>	<u>Valor do Custo</u>
Lisboa	21.360	24.660
Funchal	19.942	66.300

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Lisboa e Funchal refere -§ 7 que:

“ No decorrer do nosso trabalho foram identificadas as seguintes actividades de campanha registadas pelo seu valor líquido”

De referir ainda que o Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Lisboa e Funchal no ponto 7 mencionam o seguinte:

“Tendo em consideração o acima exposto, conclui-se que estas actividades não se encontram registadas nas contas da Campanha Eleitoral em conformidade com o estabelecido pelo artigo 12º da Lei nº 19/2003, de 20 de Junho. Adicionalmente, não estamos em condições de avaliar em que medida foi, ou não, cumprido o estabelecido pelo artigo 16º da Lei nº 19/2003, de 20 de Junho”.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Lisboa refere -§ 9 que:

“ (...)No decorrer do nosso trabalho foram identificadas actividades de campanha, não consideradas pelo Partido como actividades de angariação de fundos e que deram origem a depósitos bancários, no montante total de €21.360.

<u>Actividade</u>	<u>Data de realização</u>	<u>Custo</u>
Jantar minorias	03-09-2005	8.400
Jantar candidatos	22-09-2005	7.860
Jantar fados	03-10-2005	<u>8.400</u>
		<u>24.660</u>

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho do Funchal refere -§ 9 que:

“(...) No decorrer do nosso trabalho foram identificadas actividades de campanha, não consideradas pelo Partido como actividades de angariação de fundos e que deram origem a depósitos em numerário, no montante total de €19.942 (ver ponto 7, acima)

Acresce que, caso as actividades a que se refere o ponto 7 acima não tivessem sido contabilizadas pelo seu valor líquido (procedimento incorrecto), as despesas da campanha reportadas teriam excedido o limite máximo admissível em pelo menos €9.892”

<u>Actividade</u>	<u>Data de realização</u>	<u>Custo</u>
Jantar na Freguesia da Pontinha	08-10-2005	25.020
700 jantares – Freguesia Stª Maria	22-09-2005	7.000
1.000 jantares – Freguesia São Roques	06-10-2005	10.000
Jantar na Freguesia de Stº António	28-10-2005	10.000
1.000 jantares – Freguesia do Monte	14-10-2005	10.000
428 jantares – Freguesia S. Martinho	28-10-2005	<u>4.280</u>
		<u>66.300</u>

Face ao exposto, solicitamos que o PSD nos indique, relativamente a cada acção relatada no relatório da PWC do concelho de Lisboa e no relatório da PWC do concelho do Funchal, os meios devidamente valorizados utilizados na sua concretização e com custo superior a um salário mínimo mensal nacional, bem como a identificação completa das acções de angariação de fundos (valor, data, local e identidade dos doadores).

15. Despesas de Campanha com Data Posterior ao Acto Eleitoral

No decurso da auditoria, foram identificadas despesas de campanha eleitoral suportadas por documentos – facturas/recibos – com data de emissão posterior à do acto eleitoral no montante de 942.734 euros (16% do total)

<u>Concelhos</u>	<u>Despesas Directas</u>	<u>Despesas c/ data posterior à do acto eleitoral</u>	
	<u>valor</u>	<u>valor</u>	<u>%</u>
Angra do Heroísmo	61.641		
Aveiro	134.184	10.551	8%
Beja	38.245	30.626	80%
Braga	119.793	3.919	3%
Guimarães	99.771	7.969	8%
Mirandela	70.816	5.127	7%
Castelo Branco	72.114	41.300	57%
Coimbra	181.553	8.064	4%
Figueira da Foz	72.953	10.404	14%
Soure	88.987	24.397	27%
Évora	46.301	27.558	60%
Faro	95.223	18.171	19%
Lagos	66.801	8.197	12%
Loulé	107.823	21.625	20%
Portimão	41.025	1.428	3%
Guarda	32.341	17.295	53%
Alcobaça	98.756	26.103	26%
Caldas da Rainha	46.170	4.632	10%
Leiria	168.327	56.757	34%

Amadora	96.118	3.183	3%
Cascais	299.096	51.031	17%
Lisboa	505.050	8.476	2%
Loures	108.404	27.046	25%
Odivelas	121.080		
Oeiras	323.455	453	0%
Sintra	175.795	80.000	46%
Vila Franca Xira	120.208	25.047	21%
Funchal	327.180	186.158	57%
Portalegre	59.662	23.267	39%
Amarante	102.837		
Felgueiras	111.403	982	1%
Gondomar	325.584	4.517	1%
Marco de Canaveses	106.904	13.000	12%
Matosinhos	257.019	8.736	3%
Porto	326.825	9.312	3%
Vila Nova de Gaia	329.525	2.290	1%
Salvaterra de Magos	12.633		
Santarém	168.410	59.282	35%
Tomar	35.598	5.200	15%
Alcochete	10.400	998	10%
Almada	84.159	2.060	2%
Setúbal	114.944		
Ponte de Lima	48.861	30.626	63%
Vila Real	64.974	6.240	10%
Viseu	142.269	70.707	50%
	<u>6.021.217</u>	<u>942.734</u>	<u>16%</u>

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – no concelho de Aveiro, Beja, Braga, Guimarães, Mirandela, Castelo Branco, Coimbra, Figueira da Foz, Soure, Évora, Faro, Lagos, Loulé, Portimão, Guarda, Alcobaça, caldas da Rainha, Leiria, Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Oeiras, Sintra, Vila Franca de Xira, Funchal, Portalegre, Felgueiras, Gondomar, Marco de Canaveses, Matosinhos, Porto, Vila Nova de Gaia, Santarém, Tomar, Alcochete, Almada, Ponte de Lima, Vila Real e Viseu - identifica as despesas suportadas por documentos com data de emissão posterior à do acto eleitoral -§ 8.2 :

" A análise às despesas da campanha, permitiu-nos identificar documentos de suporte com data de emissão posterior à do acto eleitoral (...)."

De acordo com as regras previstas nas recomendações da ECFP não se aceitam despesas facturadas após o termo da campanha eleitoral, com excepção das facturas de encerramento de campanha.

Solicitamos que nos comprovem que as facturas consideradas como despesa, nas condições descritas são inequivocamente facturas referentes a fornecimentos de bens e serviços de campanha. Enviem-nos, por favor, cópias de todas as facturas nestas condições.

16. Despesas de Campanha – Descritivo Incompleto ou Pouco Claro nas Facturas dos Fornecedores – Material de Campanha. Impossibilidade de Cruzar as Quantidades de Cartazes Afixados nos Vários Concelhos, com as Facturas dos Fornecedores de Cartazes e de Estruturas

A análise efectuada às contas de campanha dos concelhos auditados permitiu identificar despesas registadas em diversas rubricas, cujo descritivo da documentação de suporte é incompleto ou não é suficientemente claro para nos permitir concluir sobre a correcta qualificação ou identificação das despesas apresentadas, ou ainda da sua apreciação à luz da “lista indicativa” de preços que a ECFP enunciou, como é de lei, no Diário da República.

<u>Concelhos</u>	<u>Despesas Directas valor</u>	<u>Despesas c/ descritivo incompleto ou pouco Claro</u>		
		<u>valor</u>	<u>Claro</u>	<u>%</u>
Angra do Heroísmo	61.641	39.552	64%	Programas Eleitorais, Brindes Diversos
Aveiro	134.184	86.766	65%	Jornal de Campanha, Painéis, Brindes
Beja	38.245	14.738	39%	Outdoors, Cartazes, Folhetos
Braga	119.793	78.633	66%	Outdoors, Bandeiras
Guimarães	99.771	61.669	62%	Outdoors, Desdobráveis, Brindes
Mirandela	70.816	45.601	64%	Outdoors, Painéis, Brindes
Castelo Branco	72.114	39.503	55%	Outdoors, Brindes
Coimbra	181.553	110.434	61%	Outdoors, Brochuras, Brindes
Figueira da Foz	72.953	43.408	60%	Outdoors, Desdobráveis
Soure	88.987	61.890	70%	Outdoors, Folhetos de Campanha
Évora	46.301	29.972	65%	Outdoors, Jornal de Campanha
Faro	95.223	53.685	56%	Painéis, Brindes, Material de Divulgação
Lagos	66.801	57.526	86%	Painéis, Brindes, Material de Divulgação
Loulé	107.823	87.851	81%	Outdoors, Brincos, Programa Eleitoral
Portimão	41.025	17.300	42%	Programa Eleitoral, Brindes
Guarda	32.341	4.620	14%	Material de Campanha
Alcobaça	98.756	77.470	78%	Estruturas, Manifestos, Brindes
Caldas da Rainha	46.170	32.660	71%	Outdoors, Manifestos
Leiria	168.327	141.259	84%	Estruturas, Cartazes, Manifestos
Amadora	96.118	63.480	66%	Folhetos, Painéis, Lonas
Cascais	299.096	139.895	47%	Jornal de Campanha, Decoração de sedes
Lisboa	505.050	195.913	39%	Concepção e Produção de Cartazes, Brindes Outdoors e Produção de Material de Campanha
Loures	108.404	75.419	70%	Outdoors
Odivelas	121.080	73.843	61%	Outdoors
Oeiras	323.455	71.111	22%	Folhetos, Brindes Diversos
Sintra	175.795	140.922	80%	Outdoors, Folhetos, Lonas
Vila Franca de Xira	120.208	56.029	47%	Painéis, Artes Gráficas
Funchal	327.180	192.189	59%	Cartazes, Lonas, Manifestos, Brindes
Portalegre	59.662	31.536	53%	Brindes, Boletins
Amarante	102.837	13.276	13%	Outdoors, Boletins
Felgueiras	111.403	61.627	55%	Cartazes, Brindes
Gondomar	325.584	274.293	84%	Painéis, Brindes
Marco de Canaveses	106.904	34.239	32%	Telas e Brindes
Matosinhos	257.019	128.820	50%	Cartazes, Jornal de Campanha
Porto	326.825	203.665	62%	Outdoors, Cartazes, Brindes
Vila Nova de Gaia	329.525	224.708	68%	Painéis, Manifestos, Brindes
Salvaterra de Magos	12.633	10.973	87%	Outdoors, Desdobráveis
Santarém	168.410	69.649	41%	Outdoors, Jornal de Campanha
Tomar	35.598	28.393	80%	Outdoors, Brochuras
Alcochete	10.400	6.062	58%	Painéis

Almada	84.159	50.233	60%	Painéis, Cartazes, Distribuição de Folhetos
Setúbal	114.944	71.494	62%	Cartazes, Painéis Publicitários
Ponte de Lima	48.861	38.306	78%	Outdoors, Manifestos, Brindes
Vila Real	64.974	52.980	82%	Outdoors, Jornal de Campanha, Brindes
Viseu	142.269	84.499	59%	Outdoors, Publicidade
	6.021.217	3.478.091	58%	

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – em todos os concelho auditados - identifica as despesas cujo descritivo da documentação de suporte é incompleto ou não é suficientemente claro -§ 8.3 :

“ A análise efectuada às despesa da campanha permitiu-nos identificar verbas cujo descritivo na documentação de suporte não nos permite concluir sobre a razoabilidade dessa despesas, nomeadamente (...).”

“ Acresce que, no cumprimento das suas competências, a ECFP publicou uma “Lista indicativa do valor dos principais meios de campanha e de propaganda política”. Face ao acima exposto (ver quadro acima) não nos é possível concluir quanto à razoabilidade em termos de custo dos valores unitários evidenciados nas facturas face à lista publicada pela ECFP.”

Face ao exposto, solicitamos que nos informem a descrição completa, para cada um dos Concelhos:

- Cartazes - Outdoors (temas–slogan, números de séries, tipo de impressão, formato, quantidades impressas);
- Bandeiras (tipo de material de confecção e a indicação se inclui, ou não, a haste e de que material esta é feita);
- Jornal de Campanha (indicação do tipo de impressão, formato, tipo de papel, nº de paginas e nº de exemplares);
- Folhetos – Manifestos – Desdobráveis (tema–slogan, tipo de impressão e nº de cores, formato, nº de exemplares, tipo e gramagem de papel e nº de dobras); e
- Distribuição de folhetos (que tipo de distribuição foi utilizado – infomail, taxa paga, mão a mão - respectivas zonas com indicação de quantidades no caso de Lisboa e Porto e datas de distribuição).

Relativamente aos cartazes/outdoors e para os Concelhos auditados pela PWC gostaríamos, ainda, que nos enviassem um mapa que indique o seguinte:

- Quantidade e localização dos outdoors e sua dimensão;

- Indicação de quantas vezes foi mudado o cartaz, para cada uma das posições;
- Fornecedor, por Concelho dos outdoors;
- Facturas de fornecimento dos outdoors, com indicação das quantidades e preços unitários facturados.

Só na posse desta informação estaremos em condições de cruzar a informação reflectida contabilisticamente com a informação obtida através das informações recolhidas pela ECFP nas inspecções de rua e através de outras fontes de informação.

17. Despesas de Campanha Não Liquidadas à Data das Eleições

De acordo com os documentos de prestação de contas dos concelhos auditados (balanço de campanha e a reconciliação bancária, ambos reportados à data das eleições) o montante de facturas de fornecedores por liquidar ascendia a 1.700.971 euros à data de 9 de Outubro de 2005 e que o montante de saldos bancários com natureza credora ascende a 143.757 euros, conforme se descreve:

Concelhos	Resultado da Campanha	Despesas Directas	Despesas Imputadas	Balanço		
				Saldo Bancário	Facturas por liquidar	
Angra do Heroísmo	-42.445	61.641		5	42.450	69%
Aveiro	-78.405	134.184		481	78.886	59%
Beja	-14.230	38.245		30	14.260	37%
Braga	-57.072	119.793		294	57.336	48%
Guimarães	-58.440	99.771	29.874	205	28.772	29%
Mirandela	-6.664	70.816	6.664	-6.706	-42	0%
Castelo Branco	-21.514	72.114		63	21.557	30%
Coimbra	-88.100	181.553		4.063	92.164	51%
Figueira da Foz	-12.888	72.953	13.328	-410	-30	0%
Soure	-61.913	88.987		253	62.166	70%
Évora	-28.621	46.301	2.054	1.977	28.554	62%
Faro	-41.137	95.223		-13.072	28.065	29%
Lagos	-6.664	66.801		1.786	8.450	13%
Loulé	-3.332	107.823	3.332	0	0	0%
Portimão	0	41.025		0	0	0%
Guarda	-14.185	32.341	13.215	0	970	3%
Alcobaça	-62.689	98.756	3.389	-133	59.167	60%
Caldas da Rainha	-40.933	46.170	10.166	892	31.659	69%
Leiria	-102.571	168.327		8.685	111.256	66%
Amadora	0	96.118		0	0	0%
Cascais	-26.006	299.096		-26.182	-176	0%
Lisboa	48.873	505.050		59.098	10.225	2%
Loures	-21.285	108.404		2.915	24.200	22%
Odivelas	-46.064	121.080	9.996	4.509	40.577	34%
Oeiras	-58.775	323.455		-28.054	30.721	9%
Sintra	-178.075	175.795	158.492	-19.580	3	0%
Vila Franca de Xira	-56.305	120.208		5.571	61.878	51%

Funchal	-136.373	327.180		-4.770	131.603	40%
Portalegre	-40.843	59.662	15.965	1.565	26.443	44%
Amarante	-41.862	102.837		20	41.882	41%
Felgueiras	-48.092	111.403		925	49.017	44%
Gondomar	-7.271	325.584		-4.358	2.913	1%
Marco de Canaveses	-25.051	106.904		571	25.622	24%
Matosinhos	-156.315	257.019		54	156.369	61%
Porto	-8.060	326.825		-45	8.015	2%
Vila Nova de Gaia	-184.124	329.525		2.630	186.755	57%
Salvaterra de Magos	-3.298	12.633	3.298	0	0	0%
Santarém	-77.060	168.410		405	77.465	46%
Tomar	-30.718	35.598	13.215	1.894	19.397	54%
Alcochete	-7.854	10.400	2.666	69	5.258	51%
Almada	-59.899	84.159	13.328	1.342	47.913	57%
Setúbal	-21.814	114.944		1.389	23.203	20%
Ponte de Lima	-20.800	48.861		0	20.800	43%
Vila Real	-43.221	64.974	13.837	301	29.685	46%
Viseu	-75.796	142.269	19.786	-40.447	15.563	11%
		<u>6.021.217</u>	<u>332.605</u>		<u>1.700.971</u>	<u>28%</u>

Conforme estabelecido no nº3 do artigo 19º e no nº2 do artigo 9ºda Lei nº19/2003, de 20 de Junho, o pagamento das despesas de campanha faz-se obrigatoriamente por instrumento bancário, com excepção das despesas de montante inferior a um salário mínimo nacional e desde que estas não ultrapassem o valor global de 2% dos limites fixados para as despesas de campanha.

O Relatório da PWC refere -§ 5.9 – Pagamentos a fornecedores - que:

" Em resultado do nosso trabalho e de acordo com a documentação disponível, não nos é possível aferir em que medida os pagamentos a fornecedores foram, na sua totalidade, directamente efectuados através de contas bancárias Na medida em que para a generalidade dos concelhos auditados aquando do encerramento das contas da Campanha Eleitoral ainda não tinha sido efectuada a liquidação da totalidade dos saldos de fornecedores (ver conclusões por concelho no Anexo A)."

Face ao exposto, solicitamos que o Partido nos envie a prova de que as facturas dos fornecedores não liquidadas à data de 9 de Outubro de 2005 foram posteriormente pagas por meio de cheque ou por outro meio bancário que permita a identificação do montante, da entidade destinatária do pagamento e da entidade emissora do pagamento. Solicitamos que nos indiquem se a liquidação das facturas foi efectuada através de contas bancárias dos Concelhos ou através de conta bancária central.

Solicitamos ainda informação adicional sobre a regularização dos saldos bancários com natureza credora e que à data do Balanço ascendiam a 143.753 euros.

18. Despesas de Campanha com a Aquisição de Bens Imobilizados

No decurso da auditoria, foram identificadas despesas de campanha eleitoral com a aquisição de bens imobilizados no montante de 66.143 euros.

<u>Concelhos</u>	<u>Valor</u>	
Guimarães	1.612	despesas com aquisição de 1 computador e 3 telemóveis
Mirandela	55	despesas com aquisição de 1 CD
Coimbra	793	despesas com reparação de computadores
Cascais	14.021	despesas com mobiliário para a sede e equipamento informático
Lisboa	38.985	despesas com aquisição de televisores, leitores DVD
Funchal	7.979	despesas com aquisição de electrodomésticos
Porto	2.075	despesas com aquisição de televisores, leitores DVD
Almada	528	
Setúbal	95	
	<u>66.143</u>	

Acresce que a análise das contas de campanha do concelho de Lisboa permitiu identificar o registo de uma mais valia no montante de 24.015 euros, referente à venda de imobilizado.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Lisboa refere -§ 8.2 que:

"A análise efectuada às despesas da campanha permitiu identificar facturas no valor de €38.985 com a aquisição de imobilizado, nomeadamente televisores, leitores DVD, equipamento de comunicação, software e hardware informático, os quais após a finalização da Campanha Eleitoral foram vendidos a particulares, pelo montante global de €63.000. Nas contas da campanha estes equipamentos são apresentados nos mapas de despesas, pelo seu valor líquido, um crédito (receita) no montante de €24.015."

De acordo com as regras previstas nas recomendações da ECFP não se aceitam despesas com aquisição de bens imobilizados. Face ao exposto as despesas de campanha estão sobreavaliadas em cerca de 66.143 euros.

De referir ainda que a receita obtida no concelho de Lisboa com a venda de diverso equipamento adquirido durante a campanha foi registada a crédito na conta de despesas. Entendemos que este procedimento não está correcto, pelo que os valores de receitas e despesas de campanha estão subavaliados em 63.000 euros.

Solicitamos a eventual contestação

19. Controlo de Receitas e Despesas

A PWC constatou, ao longo do trabalho de análise aos documentos de prestação de contas dos concelhos auditados algumas deficiências a nível do suporte documental das despesas. De entre as situações identificadas, destacamos as seguintes:

- os documentos de despesa não se encontram aprovados pelo Mandatário financeiro;
- os documentos de despesa não indicam a que acção de campanha se referem;
- despesas genéricas/correntes dos partidos, em que não se verifica a evidência da sua relação exclusiva com a campanha;
- despesas com combustíveis sem indicação das viaturas e dos quilómetros percorridos;
- despesas que não se encontram adequadamente suportadas por documentação legível; e
- despesas com aluguer de viaturas, sem que tenha sido reportado qualquer custo com combustíveis;

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – em todos os concelho auditados - refere -§ 8.1 – que :

“ Tendo em consideração o exposto, não estamos em condições de avaliar em que medida as despesas acima correspondem, ou não, a despesas da Campanha Eleitoral em análise”.

O Relatório da PWC refere -§ 5.10 – Sistema de controlo interno - que:

“ Em resultado da análise efectuada não é possível aferir sobre os controlos exercidos pelos Serviços Centrais do Partido e pelos Serviços das Concelhias com o objectivo de garantir que todas as receitas e despesas efectuadas no âmbito da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas se encontram registadas nas respectivas contas”.

Solicitamos uma apresentação dos controlos exercidos pelo Partido no sentido de garantir (i) que todas as receitas foram depositadas, (ii) que todos os donativos em espécie foram registados, (iii) que não houve receitas de angariação de fundos de Campanha que tenham sido indevidamente

registadas nas contas do PSD e não nas contas da Campanha, (iv) que todas as despesas foram aprovadas e registadas, (v) que todas as despesas se encontram adequadamente suportadas por documentação legível e (vi) que todas as despesas correspondem a despesas da campanha eleitoral.

20. Documentos de Prestação de Contas – Não Assinados pelos Mandatários Financeiros e Divergências na Informação Prestada

Conforme estabelecido no nº1 e nº 2 do artigo 21º e nº 1 do artigo 22º da Lei nº19/2003, de 20 de Junho, e no nº 2 do artigo 18º da Lei nº 2/2005, de 10 de Janeiro, por cada conta de campanha é constituído um mandatário financeiro a quem cabe o depósito de todas as receitas e a autorização e controlo das despesas de campanha. O mandatário financeiro nacional pode designar mandatários financeiros de âmbito local.

Os mandatários financeiros são responsáveis pela elaboração e apresentação das respectivas contas de campanha.

Em resultado do trabalho de auditoria constatámos: (i) que as contas dos concelhos apresentadas pelo Partido (Mapa de Receitas e Mapa de despesas) não se encontram na sua totalidade assinadas pelos respectivos mandatários financeiros e (ii) a existência de diferenças entre os valores de receitas e despesas reportados nos documentos de prestação de contas disponibilizados pelo Partido e os valores de receitas e despesas reportados nos documentos de prestação de contas enviados ao Tribunal Constitucional.

O Relatório da PWC refere -§ 5.3- Responsabilidade pela Informação Prestada - que:

"Constatámos que as contas apresentadas pelo Partido (Mapa de Receitas e Mapa de Despesas) ao Tribunal Constitucional não se encontram assinadas pelo respectivo mandatário financeiro, com excepção das contas dos concelhos mencionados no ponto 5.6, abaixo".

O Relatório da PWC refere -§ 5.6- Diferenças na Informação Prestada - que:

"No decorrer da análise efectuada à documentação de Suporte disponibilizada pelo Partido, relativamente aos diversos concelhos analisados, identificamos divergências entre esta e os valores reportados ao Tribunal Constitucional, conforme abaixo se discrimina ".

Face ao exposto, solicitamos: (i) o envio dos documentos de prestação de contas dos concelhos Angra do Heroísmo, Aveiro, Braga, Guimarães, Coimbra, Figueira da Foz, Soure, Évora, Alcobaça, Leiria, Amadora, Cascais, Lisboa, Sintra, Vila Franca de Xira, Funchal, Marco de Canaveses, Matosinhos, Porto, Santarém, Setúbal e Vila Real assinadas pelos respectivos mandatários financeiros e (ii) explicação para as divergências entre os valores reportados nos documentos de prestação de contas recebidos dos diversos concelhos e os valores reportados nos documentos de prestação de contas enviados pelo PSD ao Tribunal Constitucional.

21. Não Apresentação da Prova de Publicação do Mandatário Financeiro

Conforme estabelecido no nº1 do artº 17º da Lei nº2/2005, de 10 de Janeiro, deve o Partido Socialista apresentar ao Tribunal Constitucional a prova da publicação em jornal de circulação local a identificação do respectivo mandatário financeiro.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – em todos os concelho auditados - refere -§ 4 que:

“Salientamos que, até à data, não nos foi disponibilizada qualquer evidência de que tenha dado entrada no Tribunal Constitucional, a prova da publicação em jornal de circulação local da divulgação do mandatário financeiro. No entanto, salientamos que, de acordo com informações do Partido, esta informação foi prestada ao Tribunal Constitucional”.

Solicitamos que seja enviada a informação em falta.

22. Circularização de Saldos e Transacções – Facturas de Fornecedores não Reflectidas Contabilisticamente nas Contas de Campanha

Com vista à obtenção de confirmação de transacções da campanha eleitoral por terceiros, a PWC procedeu à circularização de fornecedores. Os resultados da circularização resumem-se como segue:

Concelhos	Despesas	Respostas dos Fornecedores								
		Directas		Of						
Auditados		Grafinvest	Iriscor	Caixa Alta	Broadview	Tipoprado	Digital	Grafisdecor	Penta	Decor X
Angra do Heroísmo	61.641									
Aveiro	134.184						6.720			
Beja	38.245									
Braga	119.793					370				
Guimarães	99.771									

Mirandela	70.816									
Castelo Branco	72.114									
Coimbra	181.553									
Figueira da Foz	72.953									
Soure	88.987									
Évora	46.301									14.133
Faro	95.223									
Lagos	66.801									19.427
Loulé	107.823			51.546						
Portimão	41.025									
Guarda	32.341									1.742
Alcobaça	98.756							37.994		
Caldas da Rainha	46.170									
Leiria	168.327									89.637
Amadora	96.118									
Cascais	299.096									
Lisboa	505.050							105.415		
Loures	108.404				26.799					
Odivelas	121.080				73.843					
Oeiras	323.455	32.123								
Sintra	175.795				847					
Vila Franca de Xira	120.208									
Funchal	327.180									
Portalegre	59.662									11.749
Amarante	102.837									
Felgueiras	111.403	54.123								
Gondomar	325.584	115.948								
Marco de Canaveses	106.904									
Matosinhos	257.019	219.607								
Porto	326.825	72.884								
Vila Nova de Gaia	329.525									
Salvaterra de Magos	12.633									
Santarém	168.410									
Tomar	35.598									
Alcochete	10.400									6.062
Almada	84.159									38.926
Setúbal	114.944									
Ponte de Lima	48.861									
Vila Real	64.974									
Viseu	142.269									
	<u>6.021.217</u>	<u>462.562</u>	<u>32.123</u>	<u>101.489</u>	<u>51.546</u>	<u>370</u>	<u>6.720</u>	<u>0</u>	<u>143.409</u>	<u>181.675</u>
Conta nacional	1.285.740		87.120	28.293					100.702	35.712
		<u>462.562</u>	<u>119.243</u>	<u>129.781</u>	<u>51.546</u>	<u>370</u>	<u>6.720</u>	<u>0</u>	<u>244.111</u>	<u>217.387</u>
Outros Concelhos - não auditados		<u>325.804</u>	<u>41.762</u>	<u>0</u>	<u>37.752</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>79.349</u>	<u>4.114</u>	<u>371.285</u>
		<u>788.366</u>	<u>161.005</u>	<u>129.781</u>	<u>89.298</u>	<u>370</u>	<u>6.720</u>	<u>79.349</u>	<u>248.225</u>	<u>588.672</u>

Salientamos que o resumo acima apenas inclui as respostas recebidas até à data do relatório produzido pela PWC.

A análise: (i) das respostas obtidas dos fornecedores circularizados, (ii) dos mapas de despesa apresentados pelo PSD por concelho e (iii) as reconciliações das respostas dos fornecedores preparadas pelo PSD permitiu identificar:

- facturas e notas de crédito não registadas nos mapas de despesa: e

<u>Concelho</u>	<u>Document</u>	<u>Fornecedor</u>	<u>Valor</u>
Oliveira de	<u>o</u> factura	Iriscor	1.355,2

Frades			0
Seixal	factura	Decor X	266,20
Alvito	factura	Decor X	3.025,0
			0
Monchique	nota de crédito	Decor X	2.607,5
			5

- despesas registadas na conta central de campanha e posteriormente imputadas aos concelhos respectivos.

<u>Concelh</u>	<u>Document</u>	<u>Fornecedo</u>	<u>Valor</u>	<u>Despesas</u>
<u>o</u>	<u>o</u>	<u>r</u>		<u>Imputada</u>
				<u>s i)</u>
Lisboa	factura	Iriscor	87.120,00	-
Sintra	factura	Penta	100.702,2	156.492
			5	
Valença	factura	Grafinvest	39.615,40	42.947

i) – conforme mapa M5.3 – conta de despesas - concelhio

Face ao exposto, solicitamos explicação para o facto de o montante de 87.120 euros de despesas facturadas pelo fornecedor Iriscor não ter sido imputado ao concelho de Lisboa.

G Conclusões

Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, consideramos que, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito e incorrecções cujo impacto nas Contas de Campanha não conseguimos quantificar, apresentadas nos parágrafos nºs 1 a 9 da Secção D e nos parágrafos nºs 1 a 22 da Secção F, nada mais chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir sobre a existência de outras situações materialmente relevantes que afectem as Contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005, apresentadas pelo **“Partido Social Democrata”**.

É também nosso parecer que foram identificados diversos incumprimentos à Lei, apresentados nos parágrafos nºs 5,6 e 8 da Secção D e nos parágrafos nºs 1, 2, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 18, 20 e 21 da Secção F.

Esta conclusão será alterada no Parecer final que viermos a emitir, se nos vier a ser facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, relativamente a cada uma das situações anómalas descritas ao longo deste Relatório.

Lisboa, 11 de Abril de 2007

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos